

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXXVII

Florianópolis, 10 de agosto de 1971

NÚMERO 9305

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SEF — 20-7-71/N. 407

Altera o Orçamento da Administração do Porto de São Francisco do Sul, para o exercício de 1971

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o artigo 4º da lei n. 4.525, de 15 de outubro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado o Orçamento da Administração do Porto de São Francisco do Sul, aprovado pelo Decreto n. SF — 29-12-70/10.250, na forma dos anexos que a este acompanham.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 20 de julho de 1971.

COLOMBO MACHADO SALLES
Sérgio Uchôa Rezende

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E POR FONTES

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SÍNTESE		TOTAL
GERAL	LOCAL		VALORES ANALÍTICOS	POR FONTES	
Sub-Programas	Itens		Situação Atual	Situação Nova	Diferença para + ou para -
1.0.0.00		Categoria Econômica: RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00		Fonte : RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.1.2.00		- Taxas:			
	01	Taxa de exportação	110.178	110.178	—
	02	Taxa de importação	55.084	55.084	—
1.2.0.00		Fonte : RECEITA PATRIMONIAL			
1.2.1.00		Receitas Imobiliárias:			
	03	Aluguéis de equipamentos para movimentação de cargas	133.667	133.667	—
	04	Aluguéis de imóveis	10.074	10.074	—
1.3.0.00		Fonte : RECEITA INDUSTRIAL			
1.3.1.00		Receitas de Serviços Industriais:			
	05	Armazenagem — Especial	8.830	8.830	—
	06	Armazenagem — Externa	25.718	25.718	—
	07	Armazenagem — Interna	51.311	51.311	—
	08	Atracação	68.384	68.384	—
1.3.9.00		Outras Receitas Industriais:			
	09	Extraordinário	25.263	25.263	—
1.4.0.00		Fonte : TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.6.00		Contribuições:			
	10	Contribuições do Estado	100.000	100.000	—
1.5.0.00		Fonte : RECEITAS DIVERSAS			
1.5.9.00		Outras Receitas Diversas:			
	11	Suprimento de água	28.799	28.799	—
	12	Capatazia	—	200.005	+ 200.008
		TOTAL GERAL	617.308	817.316	+ 200.008

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1971

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIA DA DESPESA	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO		TOTAL POR VERBA
GERAL	LOCAL			CR\$	CR\$	
Programas	Categorias e Sub-Programas	Itens	Situação Atual (1)	Situação Nova	Diferença para + ou para -	
3.0.0.0		Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0		Verba : DESPESAS DE CUSTEIO				
11.1	3.1.1.0	Consignação : Pessoal				
	3.1.1.1	Subconsignação : Pessoal Civil				
	1103	Adicional quinquenal	10.000	10.000	—	
	1112	Contratados	12.000	12.000	—	

	1119	Diárias	20.000	20.000	---
	1125	Função gratificada	8.000	8.000	---
	1151	Serviço extraordinário	35.000	55.000	+ 20.000
	1158	Vantagem trabalhista	20.000	20.000	---
	1159	Vencimentos	325.000	220.000	---
		SUB-TOTAL	325.000	345.000	+ 20.000
11.1	3.1.2.0	Consignação : Material de Consumo			
	1206	Artigos de expediente	5.000	9.000	+ 4.000
	1207	Café e açúcar	600	600	---
	1208	Combustíveis e lubrificantes	24.500	34.500	+ 10.000
	1209	Copa, mesa e cozinha	1.000	1.000	---
	1215	Fardamentos	1.000	1.000	---
	1216	Ferramentas	1.000	1.000	---
	1221	Limpeza e higiene	1.500	1.500	---
	1224	Material de construção	10.000	14.000	+ 4.000
	1225	Material elétrico	4.000	4.000	---
	1231	Material de pintura	3.000	3.000	---
	1235	Peças e acessórios	11.000	21.000	+ 10.000
	1236	Produtos alimentares e artigos correlatos	500	1.000	+ 500
		SUB-TOTAL	63.100	91.700	+ 28.600
11.1	3.1.3.0	Consignação : Serviços de Terceiros			
	1301	Comunicações	2.000	2.000	---
	1302	Conservação e adaptação de imóveis	45.000	45.000	---
	1305	Conservação e adaptação de instalações	11.000	11.000	---
	1306	Conservação e reparos de máquinas e viaturas	13.000	13.000	---
	1307	Fretes e carretos	2.000	2.000	---
	1310	Passagens e bagagens	2.000	3.500	+ 1.500
	1316	Serviços de emplacamento	308	308	---
	1317	Serviços de impressão e de encadernação	1.500	3.500	+ 2.000
	1320	Serviços públicos concedidos	16.000	16.000	---
	1322	Serviços técnicos de confecção	1.800	1.800	---
		SUB-TOTAL	94.608	98.108	+ 3.500
11.1	3.1.4.0	Consignação : Encargos Diversos			
	1404	Assinatura de publicações	100	100	---
	1405	Assistência social	2.000	2.000	---
2.4	1412	Despesas de pronto pagamento	3.000	3.000	---
	1437	Seguros	---	15.000	+ 15.000
	1498	Outros encargos diversos:			
		1) Despesas de capatazia	50.000	136.000	+ 86.000
		SUB-TOTAL	55.100	156.100	+ 101.000
3.2.0.0		Verba : TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
2.4	3.2.3.0	Consignação : Transferência de Assistência e Previdência Social			
	3.2.3.3	Subconsignação : Salário-família			
	2315	Salário-família	15.000	15.000	---
		SUB-TOTAL	15.000	15.000	---
2.8	3.2.5.0	Consignação : Contribuições de Previdência Social			
	2502	Previdência Nacional (INPS)	30.000	37.000	+ 7.000
	2504	Outros encargos previdenciários	15.000	20.000	+ 5.000
		SUB-TOTAL	45.000	57.000	+ 12.000
4.0.0.0		Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0		Verba : INVESTIMENTOS			
11.1	4.1.3.0	Consignação : Equipamentos e Instalações			
	3305	Aparelhos técnicos de medição	---	30.000	+ 30.000
	3314	Máquinas para escritório	5.000	5.000	---
	3398	Outros equipamentos e instalações:			
		1) Aquisição de para-ralos para os armazéns do Porto	1.000	1.000	---
		SUB-TOTAL	6.000	36.000	30.000
11.1	4.1.4.0	Consignação: : Material Permanente			
	3404	Ferramentas de oficinas e artesanato	5.000	8.000	+ 3.000
	3411	Material para escritório e gabinete	2.000	2.000	---
	3414	Material para instalações elétricas	500	2.500	+ 2.000
	3415	Mobiliário em geral	5.000	5.000	---
	3422	Utensílios de uso doméstico	1.000	1.000	---
		SUB-TOTAL	13.500	18.500	5.000
		TOTAL GERAL	617.308	817.316	+ 200.008

(1) dotação aprovada pelo Decreto n. SF — 29-12-70/10.250
Com a alteração do Decreto n. SEF — 25-5-71/n. 153.

DECRETO SEJ — 29-7-71/N. 485

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei n. 4.523 de 13 de outubro de 1970, tendo em vista o Parecer n. 5.556-6/71, da Consultoria Jurídica do Estado,

D E C R E T A

Art. 1º — É concedida a Diamantino Laguna, ex-combatente da 2ª Guerra Mundial, residente em Blumenau, a pensão mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e acessoriamente a importância de Cr\$ 40,11 (quarenta e sete centavos) a título de salário-família, correspondente a sete dependentes habilitados.

Art. 2º — O valor desta pensão e do salário-família serão automaticamente reajustados, na forma do art. 2º, da lei n. 4.523 de 13 de outubro de 1970.

Art. 3º — A Secretaria da Fazenda, por seus órgãos, procederá o controle, fiscalização e cancelamento da pensão e do salário-família, verificando semestralmente a persistência das condições enumeradas nas alíneas b, c, d e parágrafos do art. 5º, do Decreto SJ — 8-2-71/10.326 e quanto ao salário-família, ao preceituado nos artigos 12 a 14, do Decreto n. GE — 30-01-64/1.285 (Regulamento do IPESC).

Parágrafo único — O pagamento da cota-parte do salário família dos dependentes cessará: para Rosali Laguna em 21-04-1931, Isaias Laguna em 11-11-1930, Israel Laguna em 02-01-1932, Miriam Laguna em 10-10-1936, Davi Laguna em 01-01-1935 e Levi Laguna em 01-03-1938.

Art. 4º — As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da verba 3.232, item 2.307, consignada ao Tesouro do Estado, Encargos Gerais, do Orçamento Vigente.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13-01-1971, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, em 29 de julho de 1971.

COLOMBO MACHADO SALLES
Geraldo Gama Salles

DECRETO SEJ — 29-7-71/N. 486

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei n. 4.523 de 13 de outubro de 1970, tendo em vista o Parecer n. 5.554-5/71 da Consultoria Jurídica do Estado,

D E C R E T A

Art. 1º — É concedida a Herbert Wermuth, ex-combatente da 2ª Guerra Mundial residente em Blumenau, a pensão mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e acessoriamente a importância de Cr\$ 28,65 (vinte e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos) a título de salário-família correspondente a cinco dependentes habilitados.

Art. 2º — O valor desta pensão e do salário-família serão automaticamente reajustados, na forma do art. 2º, da lei n. 4.523, de 13 de outubro de 1970.

Art. 3º — A Secretaria da Fazenda, por seus órgãos, procederá o controle, fiscalização e cancelamento da pensão e do salário-família, verificando semestralmente a persistência das condições enumeradas nas alíneas b, c, d e parágrafos do art. 5º do Decreto SJ — 8-2-71/10.326 e quanto ao salário-família, ao preceituado nos artigos 12 a 14 do Decreto n. GE — 30-01-64/1.285 (Regulamento do IPESC).

Parágrafo único — O pagamento da cota parte do salário-família dos dependentes cessará: para Edson Wehmuth em 21 de julho de 1973; Ilke Wehmuth, em 17 de setembro de 1978; Iona Wehmuth, em 07 de março de 1938 e Aldir Wehmuth, em 25 de março de 1971.

Art. 4º — As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da verba 3.232, item 2.307 consignada ao Tesouro do Estado, Encargos Gerais, do Orçamento Vigente.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, em 29 de julho de 1971.

COLOMBO MACHADO SALLES
Geraldo Gama Salles

RETIFICAÇÃO

No Decreto SEJ-16-7-71/Nº 373, publicado no Diário Oficial do Estado de 26-7-71,

Onde se lê: Maria Benta Matias;

Lê-se: Maria Benta Matias.

No Decreto SEJ-22-7-71/Nº 426, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 26-7-71,

Onde se lê: Antônio Prodorstti;

Lê-se Antônio Prodorutti.

Decreto P/1.989/SEF, de 2 de agosto de 1971

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 64, item II, da lei 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, resolve remover "ex-officio", Silvio Miranda, ocupante do cargo de Agente Fiscal Rodoviário nível PF-10 da 4ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Rio do Sul, para a 3ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Blumenau.

Decreto P/1.990/SEF, de 2 de agosto de 1971

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 64, item II, da lei 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, resolve remover "ex-officio", Pedro da Silva Pedrosa, ocupante do cargo de Guarda-Fiscal, nível PF-2 da 15ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais com sede em Araranguá, para a 4ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais com sede em Rio do Sul.

Decreto P/1.991/SEF, de 2 de agosto de 1971

O governador do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 64, item II, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970 resolve remover, "a pedido", Pedro Donato Frutuoso, ocupante do cargo de Agente Fiscal Rodoviário, nível PF-10 da 2ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Itajaí, para a 3ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais com sede em Blumenau.

Decreto P/1.992/SEF, de 2 de agosto de 1971

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 64, item II, da lei 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, resolve remover "a pedido" Paulo Roberto Fluzza Lima, ocupante do cargo de Agente Fiscal Rodoviário, nível PF-10 da 4ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Rio do Sul, para a 3ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Blumenau.

Decreto P/1.993/SEF, de 2 de agosto de 1971

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 64, item II, da lei 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, resolve remover "ex-officio", José da Silva, ocupante do cargo de Agente Fiscal Rodoviário, nível PF-10 da 11ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Florianópolis.

Decreto P/1.994/SEF, de 2 de agosto de 1971

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 64, item II, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, resolve remover, "ex-officio", Esmar Jacobsen, ocupante do cargo de Guarda-fiscal, nível PF-2, da 8ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Chapecó, para a 14ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Mafra.

em Chapecó, para a 14ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Mafra.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Resolução n. 2/71

Designa o Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

O Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul, reunido nesta data, na cidade de Florianópolis, no Palácio do Governo, resolve, na forma do art. 26, do sistema CODESUL — BRDE (Convênio Ratificado, em 13 de julho de 1966):

Designar o Senhor Professor José Truda Palazzo, Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Florianópolis, 8 de julho de 1971. Governador *Euclides Triches* Governador *Haroldo Leon Perez* Governador *Colombo Machado Salles*.

Resolução n. 3/71

Designa o Diretor-Vice-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

O Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul, reunido, nesta data, na cidade de Florianópolis, no Palácio do Governo, resolve, na forma do art. 26, do sistema CODESUL — BRDE (Convênio Ratificado, em 13 de julho de 1966):

Designar o senhor Professor Ary Canguê de Mesquita, Diretor-Vice-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Florianópolis, 8 de julho de 1971.

Governador *Euclides Triches* Governador *Haroldo Leon Perez* Governador *Colombo Machado Salles*.
(Reproduzidas por incorreção)

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Belfir Moser, em 27-7-71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor responsável.

Nome do contratado — Belfir Moser.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Dentista.

Repartição — Posto de Saúde de Aplúna.

Remuneração — Cr\$ 323,52 (mensais).

Verba — 1112.

Duração — Até 31.12.71.

Vigência — 15.6.71.

(Reproduzido por incorreção).

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Coaracy do Brasil Cassiano, em 13-7-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia, diretor responsável.

Nome do contratado — Coaracy do Brasil Cassiano.

Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médico.
Repartição — Posto de Saúde de Rio das Antas.

Remuneração — Cr\$ 457,92.

Verba — 1112.

Duração — Até 31.12.71.

Vigência — 6.8.71.

(Reproduzido por incorreção).

AGRICULTURA

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA — IRASC

EDITAL N. 55/71

Prazo de 30 dias

O presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina — IRASC, faz público e para quem interessar, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que vão abaixo mencionados se acham neste Instituto, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações serão as ditas petições encaminhadas ao Conselho Administrativo para

despacho final e expedição do respectivo título definitivo.

Distrito e município de Camboriú

1 — Emmanoel Garcia — Requer: 1.452.450,00 m2, Lugar: Macacos, confrontações: Norte: Otávio e Antônio Duarte e requerente, sul: Devoluto, leste: Luiz Bianchi e Oeste: Devoluto.

Distrito de Ratonos e município de Fpolis

2 — Haroldo Vilela — Requer: 68.143,00 m2, Lugar: Ratonos, confrontações: Norte: Agapito Silva e José F. Nunes, Sul: Requerente e Delmo J. da Silva e Mangue, leste: Delmo J. da Silva e Mangue e oeste: Estrada municipal e requerente.

Distrito de Nova Cultura e município de Papanduva

3 — Antônio Selenko — Requer: 510.660,00 m2, Lugar: Rio Bonito, confrontações: Norte: José Odell, sul: Alvíno de Souza, leste: Francisco Strurekl e Leopoldo Heling e oeste: Rio Bonito.

4 — Osvaldo e Clemente Iglkoski — Requer: 743.125,00 m2, Lugar: Rio Bonito, confrontações: Norte: Xavier Iglkoski, sul: Custódio Machado e Anibal Schultz, leste: Xavier Iglkoski e oeste: Rio Bonito.

Distrito de Passo Manso e município de Taló

5 — Lauro Buzzzi — Requer: 280.650,00 m2, Lugar: Passo Manso, confrontações: Norte: Devoluto, sul: Rio Rauen: Leste: Requerente e oeste: Rio Rauen.

Distrito e município de Leoberto Leal

6 — Antônio Martinho Coelho — Requer: 611.442,50 m2, Lugar: Rio das Pedras, confrontações: Norte: Devoluto e Peraus, sul: Lote 8, oeste: Divisor de Águas e oeste: Particulares e Antônio J. Steimback.

7 — Dário Leal — Requer: 467.905,00 m2, Lugar: Rio Alto Braço, confrontações: Norte: Nilo Linhares, sul: Lealdino Pinheiro e Celso Kniss, leste: Devoluto, Daniel Hellmann e Celso Kniss, oeste: Rio Alto Braço.

8 — José Francisco da Rosa — Requer: 291.180,00 m2, Lugar: Rio do Mich, confrontações: Norte: Paulo F. Scheidt, sul: Travessa Geral e Terras Particulares, leste: Requerente e oeste: José Hellmann e Devoluto.

9 — Valdemar Sebastião Batista — Requer: 390.594,04 m2, Lugar: Alto Rio das Pedras, confrontações: Norte: Celso Kniss e Devoluto, sul: Estrada e lotes ns. 91 e 89, leste: Lotes 87 e 91 e oeste: Devoluto.

10 — Alberto Delfino Leal — Requer: 353.290,50 m2, Lugar: Rio das Pedras, confrontações: Norte: Celso Kniss, sul: Aprigio M. Leal e Devoluto, leste: Devoluto e Oeste: Devoluto e Ollbio S. Rachadel.

Distrito de Enseada de Brito e município de Palhoça

11 — Argemiro da Silveira — Requer: 204.508,09 m2, Lugar: Albardão, confrontações: Norte: João F. da Rocha, sul: Lauro Tavares, leste: Com quem de direito e oeste: Travessão.

Distrito e município de Tubarão

12 — José Catulino Antunes

Requer: 400,00 m2, Lugar: Tubarão confrontações: Norte: Maria V. Soares, Sul: Ponciano F. Matos, leste: Valdir Faichini e oeste: rua Galdino José de Bessa.

Distrito de Morro Grande e município de Meleiro

13 — Hilário Dal Toé — Requer: 170.916,68 m2, Lugar: Três Barras, confrontações: Norte: Adílio Vicente e Rio Manoel Alves sul Peraus, leste: Com quem de direito e oeste: Adílio Vicente.

Distrito e município de Jaguaruna

14 — Manoel Ovidio Gomes — Requer: 19.307,32 m2, Lugar: Laranjal, confrontações: Norte: Rio Laranjal, sul: Requerente e Aroldo J. Garcia, leste: Aroldo J. Garcia e oeste: Manoel A. dos Santos.

15 — Manoel Alves dos Santos — Requer: 380.600,13 m2, Lugar: Laranjal, confrontações: Norte: Requerente, sul: Requerente, leste: Requerente e oeste: Lagôa da Figueirinha.

Distrito e município de Nova Venéza

16 — Gentil Valentim Velho Borges — Requer: 177.367,53 m2, Lugar: Vila Maria, confrontações: Norte: Modesto Sperfeld, sul: Valdevino A. de Alano e Cia. Carbonífera Próspera S/A., leste: Cia. Carbonífera Próspera S/A e Peraus e oeste: Rio Morto.

17 — Valdevino Alves de Alano — Requer: 117.474,63 m2, Lugar: Vila Maria, confrontações: Norte: Gentil V. Velho Borges, sul: Com quem de direito, leste: Cia. Carbonífera S/A e oeste: Rio Morto.

18 — Modesto Sperfeld — Requer: 282.742,02 m2, Lugar: Vila Maria, confrontações: Norte: Herdeiros de Tereza M. Zanoni, sul: Gentil V. Velho Borges, leste: Peraus e oeste: Rio Morto.

Distrito de Mirim e munic. de Imbituba

19 — Joaquim Ferrelle de Souza — Requer: 34.198,80 m2, Lugar: Araçatuba, confrontações: Norte: João C. da Silva e Estrada Antiga, Sul: Lagôa da Ibraquera, leste: Lagôa da Ibraquera e oeste: João C. da Silva.

20 — José João Carvalho — Requer: 4.957,91 m2, Lugar: Araçatuba, confrontações: Norte: Luizardo R. Pacheco, sul: Terras do Estado, leste: Devoluto, e oeste: Estrada Estadual.

21 — Celecina Ferreira de Carvalho — Requer: 40.880,07, Lugar: Araçatuba, confrontações: Norte: Alcino Corrêa e Marcelino G. Corrêa, sul: Ermenegildo Pacheco e Lagôa da Ibraquera, leste: Lagôa da Ibraquera e Marcelino G. Ferreira e oeste: Ermenegildo Pacheco.

22 — João Agripino da Silveira — Requer: 42.857,84 m2, Lugar: Ibraquera, confrontações: Norte: Saturnino E. Pacheco, Sul: Terras de Marinha, leste: Atalde S. Estácio e oeste: Vidal e Carmino M. Vicente da Rosa.

Distrito e município de Sombrio

23 — Learcino João da Silveira — Requer: 115.500,00 m2, Lugar: Rua Nova, confrontações: Norte: Manoel J. da Silveira e Lagôa de Sombrio, Sul: Lagôa de Fora e Ciro M. da Cunha, leste: Ciro M. da Cunha e oeste: Manoel J. da Silveira.

24 — Manoel João da Silveira

Requer: 115.500,00 m2, Lugar: Rua Nova, confrontações: Norte: Alvíno B. de Melo e Lagôa de Sombrio, Sul: Lagôa de Fora e Learcino J. da Silveira, leste: Learcino J. da Silveira e oeste: Albino B. de Melo.

25 — Edílio Gonçalves dos Santos — Requer: 70.150,51 m2, Lugar: Rua Nova, confrontações: Norte: Requerente e Lagôa de Sombrio sul: Estrada Municipal de Jovino P. da Cunha, leste: Jovino P. da Cunha e oeste: Requerente.

E para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital do qual foram extraídas cópias para publicação no "Diário Oficial", do Estado, e afixadas nos lugares mais públicos dos municípios supra citados.

Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, em 2 de agosto de 1971.

Hélio Mário Guirreiro, presidente.

— x —

PROJETO GADO LEITEIRO

Termo de rescisão de contrato de prestação de serviços que entre si fazem o Senhor Avelino Schetz e a Autarquia UBL — Projeto Gado Leiteiro, referente ao Contrato lavrado entre as partes mencionadas no livro próprio n 1, às fls. 2 e 4, em 7 de maio de 1970.

Aos dias dois de agosto de 1971, nesta Autarquia UBL — Projeto Gado Leiteiro, presentes de um lado o Senhor Eng. Agr. João Demaria Cavallazzi, representante do Governo do Estado, ora denominado contratante, e de outro lado, o Senhor Avelino Schetz, vacinador, ficou acordada a rescisão de seu contrato, nos seguintes termos:

CLAUSULA I
Por solicitação do Senhor Avelino Schetz, fica rescindido o contrato de prestação de serviços, que havia sido celebrado em 26 de março de 1970, com vigência a partir de 16 de maio de 1970, até 15 de maio de 1972, aprovado pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 1970.

CLAUSULA II
Fica dispensado o aviso prévio constante da cláusula V, do referido contrato.

CLAUSULA III
A presente rescisão é válida a partir de 1º de agosto de 1971, se devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, eu Tullio Cavallazzi, Diretor Administrativo Agregado, lavrei o presente termo, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo declaradas.

Florianópolis, 2 de agosto de 1971.

Eng. Agr. João Demaria Cavallazzi

Avelino Schetz
Testemunhas:
Oswaldo Mattos
Wilson R. Didácomo

Resumo do termo de contrato de locação do prédio sito à rua Saldanha Marinho n. 30, em Florianópolis, Santa Catarina, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a Senhora Ruth da Silva Avila, na forma abaixo:

LOCADOR: Ruth da Silva Avila

LOCATARIO: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo sr. engenheiro agrônomo João Demaria Cavallazzi, Diretor Geral da Autarquia

UBL — Projeto Gado Leiteiro.

OBJETO: Locação do prédio sito à rua Saldanha Marinho, 30, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para sede do Escritório Regional do Projeto Gado Leiteiro.

PRAZO: O prazo de locação é de dois anos, a contar de onze de agosto de mil novecentos e setenta e um.

VERBA: Correrá a despesa, no exercício de 1971 pela verba ... 3.1.4.0 — item 1.423, e em 1972 e 1973 pela verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL: O aluguel mensal é de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzetões).

(4485)

— x —
COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

Portaria nº 76/71 de 02 de agosto de 1971

O Coordenador da Coordenação da Organização da Produção e Abastecimento, no uso de suas atribuições e na qualidade de executor do convênio para o cooperativismo em Santa Catarina,

RESOLVE:

Convocar uma assembleia geral extraordinária na Cooperativa dos Pescadores de Araranguá de Resp. Ltda., com sede em Araranguá, para o dia 21 de agosto de 1971, às 13,30 horas na Colônia de Pesca de Araranguá a fim de ser discutida a seguinte:

Ordem do dia

1º — analisar a situação da Sociedade;

2º — deliberar sobre o início de suas atividades ou dissolução da Sociedade;

3º — eleição dos liquidantes e conselho fiscal, se for o caso.

Designar para presidir a assembleia, o Engenheiro Agrônomo Vicente Centi, Assessor Técnico da COPA.

Florianópolis, 02 de agosto de 1971.

Eng. Agr. Marinato Dias de Paiva, coordenador do convênio para o Cooperativismo em Santa Catarina.

Portaria nº 77/71 de 02 de julho de 1971

O Coordenador da Coordenação da Organização da Produção e Abastecimento, no uso de suas atribuições e na qualidade de executor do cooperativismo em Santa Catarina,

— Considerando a exposição de motivos feita pela Cooperativa;

RESOLVE

Transferir para o dia 28.08.71, às 15,00 horas a assembleia geral extraordinária convocada pela portaria n. 75/71, na Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cerâmica de Imbituba Ltda., com sede em Imbituba, a fim de ser discutida a seguinte:

Ordem do dia

1º — Prestação de contas do exercício de 1970;

2º — Eleição dos conselhos administrativos e fiscal;

3º — Assuntos gerais.

Designar para presidir a assembleia o Prof. Nelvino V. Zanchin, Supervisor de Associativismo da COPA.

Florianópolis, 02 de agosto de 1971.

Engenheiro Agrônomo Marinato Dias de Paiva, coordenador do convênio para o cooperativismo em Santa Catarina.

EDUCAÇÃO

Portaria P/SEE — N. 2.824, de 13 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados para lecionarem na Escola Básica "Bom Pastor" 11.02.041, município de Chapecó, no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Eclair Maciel da Silva — matr. 17.202 — Autorizada — Português.
Néda Maria Fachinetti — matr. 23.903 — Autorizada — Português.
Auner Pereira Carneiro — s/matrícula — Autorizada — Português.
Marina Catarina M. Menegatti — matr. 17.273 — Autorizada — Português.

Irmã Noeli Kops — matr. 17.008 — Autorizada — Português e Psicologia.

Ires Terezinha Refinski — matr. 41.061 — Autorizada — Matemática.

Serena Maria Grisa — matr. 37.403 — Registrada — Matemática.

Claudete Maldaner Matte — s/matr. — Autorizada — Matemática.

Edia Deni Lucas — s/matr. — Autorizada — Matemática.

Otávio Aloisio Maldaner — matr. 23.951 — Ciências.

Verônica Felthaus Wobeto — matr. 17.347 — História e Ciências Naturais.

Oracilio Costella — matr. 30.037 — Licenciado — História e Geografia.

Maridalva Bonfanti Maldaner — s/matr. — Autorizada — Geografia.

Irmã Maria Gilda G. Zanotto — matr. 17.210 — Registrada — Ed. Moral e Cívica.

Cecilia Bender — matr. 17.167 — Desenho.

Jacó Elias Wobeto — matr. 29.017 — Autorizado — Técnicas de Trabalho.

Neiva Maria A. Costella — s/matr. — Autorizada — Ed. para o Lar.

Irmã Sidônia Zago — matr. 23.557 — Autorizada — Educação Artística.

Marlene E. Colombi — matr. 59.089 — Autorizada — Educação Física.

Gicélia Maria Silveira — matr. 52.371 — Autorizada — Ed. Física.

Iraci Lopes D. Rosa — matr. 48.817 — Autorizada — Didática.

Ovidio Natal Breda — s/matr. — Educação Moral e Cívica.

Portaria P/SEE — N. 2.825, de 13 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados para lecionarem na Escola Básica "Monsenhor Gregório Locks", código 04.12.011 de Brusque, no período de 1º de março de 71 à 31 de dezembro do mesmo ano, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Jair Maestri: s/m.: Técnicas Comerciais.

Wandilino Waterkemper: s/m.: Educação Moral e Cívica.

Walburga Back: s/m.: Matemática.

Alípio Klabunde: s/m — Português.

Antônio Becker: Matr. 58.174 — Educação Física.

Doraci Maria da Silva: Matr. 48.566 — Educação para o Lar.

Lorena Maria Salum Gesser: Matr. 57.279 — Ciências.

Maria da Glória Maestri: Matr. 46.510 — Geografia.

Vera Lúcia: Matr. 58.134 — História.

Maria Zaneide de Medeiros: Matrícula 43.113 — Educação Artística.

Portaria P/SEE — N. 2.825, de 13 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados para lecionarem na Escola Básica "Valério Gomes" código 04.04.075, de Pedra de Amolar-Ihota, no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Eliane Neves Rebelo: Matr. s/m.: — Didática.

Luiz Vicente Rosa: Matr. 49.163 — Matr. 49.168 — Técnicas Agrícolas.

Luiz Vicente Rosa: Matr. 49.168 — Geografia.

Irene Maria da Silva: Matr. 39.446 — Ciências.

Irene Maria da Silva: Matr. 39.446 — Educação Física.

Doroti Chaves Lyra: Matr. s/m — Psicologia Educacional.

Doroti Chaves Lyra: Matr. s/m. — Educação Artística.

Aurea Arceny Silva Francisco: Matr. 36.765 — Educação M. e Civ.

Maria da Graça D. dos Santos: Matr. 57.958 — Língua Nacional.

Osmar de Souza: Matr. s/m. — Inglês

Osmar de Souza: Matr. s/m. — Matemática.

Marli Chaves: Matr. s/m. — Educação para o Lar.

Marli Chaves: Matr. s/m. — História.

Portaria P/SEE — N. 2.827, de 13 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados para lecionarem na Escola Básica "João T. Júnior" código 06.01.116, município de Presidente Nereu, no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Nilo Sezerino — s/matr. — Português.

Tereza Koester — s/matr. — Ed. Artística e Técnicas Agrícolas.

Eunice Catarina Rousseng — s/matr. — Técnicas Comerciais e História.

Olinda Maria Teodoro — matr. 58.798 — Matemática.

Ivone Terezinha Buzzi — matr. 40.745 — O.S.P.B.

Alicio de Souza — matr. 58.769 — Geografia e Educação Física.

Portaria P/SEE — N. 2.828, de 13 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados para lecionarem na Escola Básica "Almirante Barroso" código 03.09.019, município de Canoinhas no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Izabel Mattos Motta — matr. 40.637 — Reg. — Educação Física.

Aline D. Scholz — matr. 72.196 — Educação Física.

Maria T. I. Kovalchuk — matr. 58.732 — Didática.

Arlete Maia Ilki — matr. 52.803 — Educação para o Lar.

Portaria P/SEE — N. 2.863, de 14 de maio de 1971

O Secretário, resolve, designar, os professores abaixo relacionados para lecionarem na E. B. "Bartolomeu da Silva", código 01.08.019, da cidade de Canelinha, durante o período de 1º de abril à 31 de dezembro de 1971 com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

1 — Aida Andregtoni, Matrícula n. 57.235, Normalista, História, Educação Física.

2 — Maria Odete Reis da Silva

Matrícula n. 39.025, Normalista, da:

Educação para o Lar, Educação Artística (Desenho, Música);

3 — Maria de Lourdes Nicolau, Matrícula n. 52.345, Normalista Matemática.

4 — Nilza Regina da Silva Pacheco, Matrícula n. 25.750, Normalista, Educação Moral e Cívica.

5 — Roselei Ize de Souza, Matrícula n. 22.531, Normalista Ciências Geografia.

6 — Vanda Maria Leal, Matr. n. 17.423, Normalista, Português.

7 — Maria Helena Santana, Matrícula n. 53.362, Normalista, Técnicas Agrícolas.

Portaria P/SEE — N. 2.864, de 14 de maio de 1971

O Secretário, resolve, designar, os professores abaixo relacionados para lecionarem na E. B. "Getúlio Vargas", código 01.04.011, da cidade de Florianópolis, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei por aula ministrada:

1 — Carolina de H. Bastos, Est. Univ., Inglês.

2 — Martha Duarte Perreira, Licenciada, Psicologia.

3 — Otávio Rosa, Contador, Est. Univ., Técnicas Comerciais.

4 — Herodina Ferreira de Macedo, Est. Univ. Pedagogia, Português.

5 — Antônio Pauli Est. Univ. Engenharia, Matemática.

Portaria P/SEE — N. 2.865, de 14 de maio de 1971

O Secretário, resolve, designar, os professores abaixo relacionados para lecionarem no C. N. "Nossa Senhora", código 01.11.001, da cidade de Angelina, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

8 — Carmen Maria Bunn, Matrícula n. 17.712 Normalista, Desenho, História Geral, História do Brasil.

9 — Irmã Marii Catarina Schindw, Matrícula n. 18.032, Est. 2º Normal, Geografia Geral, Educação Artística.

10 — Irmã Ivone Martendal, Matrícula n. 13.035, Normalista Matemática, Ciências.

11 — Carlos Wiesmann, s/autorização, Francês;

12 — Osni Coelho, Matrícula n. 81.629, Normalista, Geografia do Brasil Educação Física.

13 — José Pereira Alves, Matrícula n. 90.729, Est. 2º Normal, Matemática

Portaria P/SEE — N. 2.866, de 14 de maio de 1971

O Secretário, resolve, designar, os professores abaixo relacionados para lecionarem no C. N. "São João Batista", código 01.09.051, da cidade de São João Batista, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971 com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

10 — Eliane Szpoganicz, Matrícula n. 31.912, Normalista, Educação Artística (Desenho e Música).

11 — Marco Aurélio de Oliveira, Licenciado, Educação Moral e Cívica, O.S.P.B.

12 — Salomão Soares de Oliveira Autorizado, Inglês.

Portaria P/SEE — N. 2.868, de 14 de maio de 1971

O Secretário, resolve, designar, os professores abaixo relacionados para lecionarem na E. B. "Laércio C. Andrade", código 01.12.037 da cidade de São José, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

1 — Otávio Nési, Autorizado, Est. Medicina, Ciências.

2 — Zeula Soares Licenciada Educação Moral e Cívica.

Portaria P/SEE — N. 2.869, de 14 de maio de 1971

O Secretário, resolve, designar, os professores abaixo relacionados para lecionarem na E. B. "Prof. José Rodrigues Lopes", código 01.14.019, da cidade de Garopaba, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

1 — Nilton Nelson Alves, Matr. 58.832 Normalista, Ed. Física.

2 — Esly Sanihni Nauck, Matrícula n. 28.528, Normalista, Inglês, OSPB.

3 — Lindanir Gonçalves Serapião, Matrícula n. 52.488, Normalista, Educação Artística (Desenho), Desenho.

4 — Maurílio Meira, Matrícula n. 57.068, Matemática, Música, Educação Artística (Música).

5 — Lauro Joaquim da Silva, Normalista, Didática Matemática.

6 — Joaquim Nazaré, Normalista, Artes, Educação p/o Lar.

7 — Flávio Valdemar Garcia, Normalista, Português, Psicologia.

8 — Ivanilde Pereira Matrícula n. 48.593, Normalista, Tec. Comerciais.

9 — Lourivaldo Rosa, Matrícula n. 25.479, C.N. Ed. Física, Ed. Física.

10 — Marilza Longo, Normalista, Matemática.

11 — Maria das Graças Amorim Normalista, Geografia.

Portaria P/SEE — N. 2.870, de 14 de maio de 1971

O Secretário, resolve, designar, os professores abaixo relacionados para lecionarem no Colégio Normal "Prof. Francisco Mazzolla" código 01.15.051, da cidade de Nova Trento, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei por aula ministrada:

1 — Clarinada Bernadete Tomasi Normalista Ed. Física, Educação Física.

2 — Pedro Piva Neto, Matrícula n. 26.925, Normalista, Ciências Biológicas.

3 — Maria Aparecida Trindapalli, Licenciada Pedagogia, Educação Moral e Cívica.

4 — Francisco Trindapalli, Normalista, Música.

Portaria P/SEE — N. 2.871, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar, os professores abaixo relacionados para lecionarem na E. B. "Gama Rosa", código 01.02.035, da cidade de São Pedro de Alcântara, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971 com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

1 — Nair Junkes Deschamps, Matrícula n. 40.563, Normalista, Ciências Geografia.

2 — Saiele Deschamps, Matr. n. 48.588, Normalista, Língua Nacional, Educação p/o Lar, Educação Artística.

3 — Maria Neli Coelho, Matr. n. 89.633, Normalista Trabalho, Desenho, Psicologia.

4 — Nilza Aitorof Schweitze, Matrícula n. 25.424, Normalista, Português, Ciências.

5 — Heio Casen, Matr. n. 52.372 Normalista, Técnicas Comerciais, Inglês.

Portaria P/SEE — N. 2.872, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar,

os professores abaixo relacionados para lecionar na E. B. "Padre Anchieta", código 01.02.011, da cidade de Florianópolis, durante o período de 1º de abril à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

- 10 — João Tomaz de Souza Licenciado, Português.
- 11 — Jurema Maria Costa, Est. Univ. 3ª série, Matemática.
- 12 — Célia Carlota Medeiros, Est. Univ. 3ª série História, História.
- 13 — Madlene Barreiros, Est. Univ. 3ª série Letras Portuguesas.
- 14 — Alvaro dos P. José Dias, C. N. de Educação Física, Educação Física.

Portaria P/SEE — N. 2.873, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar, os professores abaixo relacionados, para lecionar na Escola Básica "Frei Caneca", código 07.10.022, de Lebon Régis, no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, percebendo gratificação prevista em lei, por aula ministrada.

- Tereza Surmeaz — Matr. 52.450 — Educação Religiosa.
- Tereza Surmeaz — Irmã Maurícia — Matr. 52.450 — Música.
- Jacira Chagas — Matr. 20.033 — Ciências.
- Jacira Chagas — Matr. 20.033 — Educação Para o Lar.
- José Wolney de Souza — Matr. 35.866 — Técnicas Agrícolas.
- José Wolney de Souza — Matr. 35.866 — Educação Física.
- Angelina Rossa — Matr. 57.933 — Geografia.
- Angelina Rossa — Matr. 57.933 — Didática.
- Milva Rossi — Matr. 53.453 — Psicologia.
- Milva Rossi — Matr. 53.453 — Desenho.
- Nadir Bechauer — Matr. 53.009 — Ciências.
- Irmã Tecla Valenga — Matr. 49.914 — Educação Moral e Cívica.
- Cleusa Avila — Matr. 57.865 — História.
- Iara Cunha da Silva — Matr. 57.349 — Inglês.
- Maria Janeiro Cabral — Irmã Ana — Matr. 43.145 — Matemática.
- Ema Maria Deblaci — Matr. 41.320 — Português.
- Rute Alves Ramos — Matr. 56.899 — Português.
- Neicy Beatriz Gomes — Matr. 20.033 — Artes Femininas e Industriais.
- Neicy Beatriz Gomes — Matr. 20.033 — Educação Artística.

Portaria P/SEE/N. 2.947, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Teresinha de Lorenzi Hermes Regente de Ensino Primário, matrícula n. 48.301, para como substituta reger classe na Escola Isolada "Taquaruçu de Cima", código 09.12.017, município de Fraiburgo no período de 1º.3 a 15.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 125,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.948, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Edirsen Marcondes, aluno do 3º Ginásial, para como substituto reger classe na E. I. "Bela Planície", 09.04.051, município de Ponte Serrada, no período de 1º.03 a 15.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.950, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Marilene A. Battistotti, 3º Normal, para como substituto reger classe no Grupo Escolar "Emílio Baumgart", 04.03.008, município de Blumenau, no período de 1º.3 a 15.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 156,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE — N. 2.951, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Sebalдина Michels, Professora de Ciclo Básico I, matrícula 29.494, para como substituta reger classe no Grupo Escolar "Prof. Eriberto Joseph Müller", 04.02.010, município de Blumenau, no período de 07.4.71 a 15.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.952, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Ademilde Salves dos Santos, Professora de Ciclo Básico I, para como substituta reger classe nas Escolas Reunidas "Prof. José Vieira Côrte", 04.13.006, município de Brusque, no período de 27.4 a 25.6.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.953, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Maria Lúcia Pereira, Professora de Ciclo Básico I, para como substituta reger classe na Escola Isolada "Limeira II", 04.13.004, município de Brusque, no período de 05.4 a 04.5.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.954, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Maria Helena Melchiorretto, Ginásiana, matrícula n. 78.475, para como substituta reger classe na Escola Isolada "Ribeirão do Peixe", código 04.09.066, município de Luiz Alves, no período de 1º.3 a 31.5.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 125,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.955, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Solange Pirath, Aluna do 2º Normal, para como substituta reger classe nas Escolas Reunidas "São Tarcsio", código 04.11.002, município de Itajaí, no período de 27.3 a 25.4.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 146,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.956, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Maria Teresinha Neves, aluna do 3º Normal, matrícula n. 83.170, para como substituta reger classe nas Escolas Reunidas "São Tarcsio", código 11.04.002, município de Itajaí, no período de 1º.3 a 01.9.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 156,00, correndo a

despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.957, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Dolores Piiffer, Professor de Ciclo Básico I, para como substituta reger classe na Escola Básica "João Widmann", código 04.01.009, município de Blumenau, no período de 1º.3 a 24.6.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.958, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Maria Luiza da Silva, Professora de Ciclo Básico I, matrícula n. 42.368, para como substituta reger classe nas Escolas Reunidas "Prof. Florentino Vetter", código 04.05.034, município de Indaial, no período de 1º.3 a 15.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08 do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.959, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Ermelinda Goedert Pereira, Regente de Ensino Primário, matrícula 42.750, para como substituta, reger classe na Escola Isolada de Rio Nôvo, 01.11.022, município de Angelina, no período de 15.3 a 12.7.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 125,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.960, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Eunice dos Santos, Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, para, como substituta reger classe na Escola Isolada de Alto Roçado II, município de São José, no período de 03.03 a 03.04.71, com a gratificação mensal de Cr\$ 125,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.961, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Teresinha Josefina Battisti, Professor de Ciclo Básico I, para como substituto reger classe na Escola Isolada de Nova Trento, código 01.15.060, município de Nova Trento, no período de 29.3 a 18.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.962, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Eoni Corrêa, Professor de Ciclo Básico I, para como substituta reger classe nas Escolas Reunidas "Santa Isabel" 01.13.016, município de Águas Mornas, no período de 1º.3 a 18.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.963, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Luiza Rodrigues Porto, aluna da 4ª Série Ginásial, para, como substituta reger classe na Escola Isolada de Pagará, município de

São José, período de 16.03 a 15.12.71, com a gratificação mensal de Cr\$ 120,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente. Código 01.12.015.

Portaria P/SEE/N. 2.964, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Leuzia Hernomina de Oliveira, aluna do 1º Normal, para como substituta reger classe na Escola Isolada de Calheiros, 01.07.103, município de Governador Celso Ramos, no período de 08.3 a 10.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 125,00 correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.965, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Claudio Schappo, Regente de Ensino Primário, matrícula n. 82.454, para como substituto reger classe nas Escolas Reunidas "de Betânia", 01.11.006, município de Angelina, no período de 30.3 a 18.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 125,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.966, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Mário José Coelho, Não Titulado, para como substituto reger classe na Escola Isolada do Rio do Norte, 01.11.018, município de Angelina, no período de 18.03 a 18.7.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 110,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.967, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Osni Carlos Hames, Professor de Ciclo Básico I, para como substituto reger classe na Escola Isolada de Rio Fortuna, 01.11.020, município de Angelina, no período de 1º.3 a 18.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE — N. 2.967, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar, os professores abaixo relacionados para lecionar na E. B. "Luclia Hülsel", código 01.09.003, da cidade de Florianópolis durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

- 1 — Alfredo Ribeiro, Licenciado Pedagogia Ciências.
- 2 — Jilca Avila Hilbert, Licenciada, Educação Física.
- 3 — Valdemar da Silva, Contador Técnicas Comerciais.
- 4 — Marcia Dias de Noronha, Licenciada, Português.
- 5 — Ovide Fleming, Est. Univ., Educação Artística (Desenho e Música).
- 6 — Werner Leonardo Damm, Est. Univ. 3º ano Matemática, Educação Moral e Cívica.
- 7 — Jamil Anderson Monteiro, Est. Univ. 4º ano ESAG, Matemática.

Portaria P/SEE/N. 2.968, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Catarina Francisco, aluna do 3º Normal, para como substituta re-

ger classe na Escola Isolada "Estrada do Coqueiral", código 01.11.008, município de Angelina, no período de 1º.3 a 18.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 156,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.969, de 14 de maio de 1971

O Secretário resolve convocar: Marina Müller Hoffmann, Não Titulada, matrícula 65.907, para como substituta reger classe na Escola Isolada de Rio Veado, código 01.11.028, município de Angelina, no período de 1º.3 a 18.12.71, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 110,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente.

Portaria P/SEE/N. 2.970, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve designar: De acordo com o art. 49, letra B, da Lei n. 2.975, de 18.12.61, Ivone Duarte Ventura, Professora de Ciclo Básico I, PF-7, do Grupo Escolar "Valério Gomes", de Pedra de Amolar, município de Ilhota), para ter exercício no Grupo Escolar "Otilia Cruz", município de Florianópolis, até o próximo concurso de promoção.

Portaria P/SEE/N. 2.971, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve designar: Os professores abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Básica "Caetano Bez Batti" código 03.08.076, do Bairro da Estação, município de Urussanga, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1971, com a gratificação prevista em lei, por aula ministrada: Dinah Maria Z. Echamendi, matr. 50.330 — Ciências; Júlia Ma. Alves Baptista, s/matr. — Educação Física; Olga Maria Cardoso, matr. 55.679 — Geografia, História; Rosa Miotello, s/matr. — Português; Sandra Donadel, matr. 49.359 — Educação Artística e Educação p/ o Lar.

Portaria P/SEE/N. 2.972, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve designar: Os professores abaixo relacionados para lecionarem na Escola de Araranguá, município de Araranguá, no período de 1º.4.71 a 31.12.71, com a gratificação prevista em lei, por aula ministrada: Nilson Matos Pereira, s/matr. — Matemática; Ivânio Elias Leonardelli, s/matr. — Ciências.

Portaria P/SEE/N. 2.973, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve designar: O professor abaixo relacionado, para na Escola Básica Princesa Isabel 03.08.014, município de Morro da Fumaça, no período de 1º.5.71 a 31.12.71, com a gratificação prevista em lei, por aula ministrada: Randal Nogueira Borges, s/matr. — Língua Nacional.

Portaria P/SEE/N. 2.974, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve designar: Neiva Pazetto, para na Escola Básica "Irmã Edviges", código 03.04.006, para lecionar matemática, no período de 1º.03.71 a 31.12.71, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada (município de Criciúma), matr. 52.335.

Portaria P/SEE/N. 2.975, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve designar: Os professores abaixo relacionados para no Colégio Secundário de Criciúma, município de Criciúma, no período de 1º.5.71 a 31.12.71, com a gratificação prevista em lei, por aula ministrada: Aloysio David Lutkemayer, matr. 11.034 — Educação Moral e Cívica; Beverly Godoy Costa, s/matr. — Educação Moral e Cívica.

Portaria P/SEE/N. 2.976, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve designar: Os professores abaixo relacionados, para na Escola Básica — 03.06.030, município de Igará no período de 5.4.71 a 31.12.71, com a gratificação prevista em lei, por aula ministrada: Maria Otília Cechinel, matr. 13.010 — Educação Artística; Ivalda Wendausen Bitencourt matr. 26.761 — Educação p/ o Lar.

Portaria P/SEE/N. 2.977, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve designar: Os professores abaixo relacionados, para na Escola Básica de Jacinto Machado, código 03.10.023, município de Jacinto Machado, no período de 1º.03.71 a 31 de dezembro de 1971, com a gratificação prevista em lei, por aula ministrada: Soely Canella Mondo, matr. 43.179 — Desenho; Ladir Catarina P. D. de Oliveira, matr. 46.295 — Didática; Doralice Savo Mondo, matr. 58.240 — Português; Angela Pavei Tuon, matr. 41.743 — Educação Artística e Português. Ivonir Bozzolo, s/matr. — Artes F. e Industriais.

Portaria P/SEE/N. 2.978, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve designar: Os professores abaixo relacionados, para lecionarem no Colégio Secundário "São José" código 10.01.065, município de Conceição, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada: Mirian Baron — s/matr. — Física; Luciano Demarachi, matr. 38.792 — Reg. Desenho e Ciências; Gelcir Dassi, matr. 37.879 — Ed. Física e Ed. Artística; Antônio Battistella, matr. 58.813 — Licenciado — Sociologia e História; Cosme D. Blanchin, s/matr. — Matemática; Delma E. Munaretto; mar. 37.768 — Música — Canto Orf.; Delvina M. da Silva, matr. 37.777 — Educação para o Lar; Dilson Maffini, matr. 74.879 Licenciado — Educação Física; Edith Berton, matr. 11.127 — Licenciada — História e Matemática; Elisa C. de M. Genovez, matr. 37.805 — Licenciada — Geografia e Ed. Moral e Cívica; Erica Moser, s/matr. — Licenciada — Artes Industriais. Eunice C. Franczak, matr. 37.834 — Matemática; Gessi B. Schmidt, matr. 52.830 — Técnicas Comerciais; Gleci Arend, matr. 37.781 — Didática; Iracilde Bianchin, matr. 37.793 — Português e Ed. Física; Irmã Gross Casagrande, matr. 47.455 — Ed. Moral e Cívica; Ivalda I. T. Nilson, matr. 37.837 — Matemática; Joeci T. M. Bevilacqua, s/matr. — Geografia; José C. Genovez, matr. 37.782 — História e O. S. P. B.

Ligia M. T. D. Costa — matr. 41.279 — História.
Lúcia M. Schiller — matr. 37.803 — Inglês.
Lurdes Benincá — s/matr. — Língua Nacional e Inglês.
Maria A. Borghetti — matr.

13.272 — Língua Nacional.
Maria E. Senger — matr. 37.776 — Técnica Agrícolas e Artes Industriais Maximino J. Lusa — s/matr. — Ciências e Ed. Moral e Cívica.
Pierina Fontana — matr. 11.131 — reg. — Desenho.
Rosemari Venson — matr. 37.765 — Educação Artística.
José V. de Carvalho — matr. 38.159 — Reg. — Desenho.

Portaria P/SEE — N. 2.979, de 2 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados para lecionarem na Escola Básica "Carlos Chagas", código 10.04.118, município de Piratuba, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei por aula ministrada:

Ladi T. Tasca — matr. 37.736 — Ed. Física e Matemática
Ivone Rudnick — matr. 35.417 — Português
Iracema Savaris — matr. 40.395 — Matemática e Ed. Artística

Hugo N. Riffel — matr. 37.088 — Reg. Inglês e Geografia
Clara D. Savaris — matr. 41.834 — Português
Neusa Belani — matr. 38.287 — Ciências e Didática
Valli Poletto — matr. 20.716 — História
Helena M. Werner — matr. 37.091 — Artes Fem. e Industriais e Desenho
Marly Poletto — matr. 31.707 — Ed. Moral e Cívica
Lidia C. Moslinger — matr. 37.076 — Psicologia e Ed. para o Lar
Ivone Rudnick — matr. 38.430 — Geografia.

Portaria P/SEE — N. 2.980, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Básica "João Widemann" código 04.01.009, município de Blumenau, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Ariberto Vieira — matr. 58.804 — Técnicas Comerciais e O. S. P. B.

Luzia Biz — s/matr. — Ed. Moral e Cívica
Ingeburg Schoenau — matr. 58.446 — Ed. para o Lar
Hedi Tontini — s/matr. — Desenho e Matemática
Vitório Felski — s/matr. — Ciências Físicas e Biológicas
Leila Olinger — matr. 35.108 — História do Brasil
Mauren D. Gerner — matr. 45.680 — Artes Femininas
Joanin P. Menegon — s/matr. — Matemática
Lorena Starke — s/matr. — Educação Moral e Cívica.

Portaria P/SEE — N. 2.981, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: o professor abaixo relacionado, para lecionar na Escola Básica "João Gaya", código 04.09.073, — município de Luiz Alves, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Nélio Roberto Schwancker — s/matr. — Matemática.

Portaria P/SEE — N. 2.982, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Básica "Cel. Pedro C. Feddersen" código 04.03.007, município de Blumenau, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Antônia Emília A. Barraca — matr. 17.857, — Ed. Moral e Cívica

Iolanda Fistarol — s/matr. — Matemática e História

Maria H. de Bitencourt — matrícula 27.355 — Ed. Artística e Língua Nacional

Verena Gielow — matr. 52.237 — Geografia e Ed. Física

Frel Jordão — s/matr. — Alemanha

Aparecida Maria Schwank — matr. 17.838 — O. S. P. B. e Téc. Agrícolas

Marlene Klug — s/matr. — Ciências e Ed. para o Lar

Esmeralda M. Otte — matr. 17.915 — Psicologia e Didática.

Portaria P/SEE — N. 2.983, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Básica "João Boos", código 04.12.059, município de Guabiruba no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Marli Comandoli — matr. 22.759 — Educação Física

Isalvas Valle — s/matr. — Ciências e Português

Luiz E. Valle — matr. 58.192 — Educação Artística e Desenho.

Marcelino Kohler — matr. 20.087 — Psicologia

Palma Maria Zanella (Irmã Joesette) — matr. 24.290 — Ed. Moral e Cívica.

Portaria P/SEE — N. 2.984, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Básica "Marechal Câmara" código 10.04.119, município de Piratuba, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Salete F. Vieira — matr. 90.628 — Didática e Psicologia

Marilene S. Lando — matr. 49.097 — Atividades Artísticas e Ciências

Pedro Lucyk — s/matr. Inglês e Ed. Física

Susana Dias (Irmã Maria de L. Dias — s/matr. — Reg. Português e História

Cedeni M. de Souza — matr. 76.981 — Matemática

Anita A. Raier — matr. 58.588 — Geografia e História

Irmã Maria N. Sanchez — matr. 36.979 — Português

Vitória M. Zuanazzi — matr. 39.475 — Educação Física

Irmã Maria P. Dias — matr. 36.985 — Técnicas Industriais.

Portaria P/SEE — N. 2.985, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar: os professores abaixo relacionados para lecionarem na E. B "Edith Gama Ramos", código 01.03.013, da cidade de Florianópolis, durante o período de 01 de março a 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

1 — Job Alves, matr. n. 39.687,

Est. Univ. 1º ano Engenharia, Matemática

2 - Maria Margarida Leite, matr. n. 23.974, Normalista Educação Artística (Desenho e Música)

3 - Ernest A. Wojcikiewicz, matr. n. 21.780, Est. Univ. 3º ano Geografia, História

4 - Edemar Francisco Socall, Est. Univ. 4º ano Engenharia, Matemática

5 - Adelir da Silva Raupp, matr. n. 58.621, Est. Univ. 4º ano Pedagogia Português.

Portaria P/SEE - N. 2.986, de 21 de maio de 1971

O Secretário resolve, designar os professores abaixo relacionados para lecionar em E. B. "Nereu Ramos", código 01 16.023, da cidade de Santo Amaro da Imperatriz, durante o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1971 com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

- 1 - Zélia Pierri da Silva, Licenciada, Artes Femininas, Artes Industriais
- 2 - Zulma Silveira, Licenciada, Artes Femininas, Artes Industriais.

Portaria P/SEE - N. 6.105, de 2 de agosto de 1971

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições resolve, designar, Marilena Lentz, Professora do Ciclo Básico I padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, para responder pela direção do Grupo Escolar "José Brasilício", município de Biguaçu, percebendo a gratificação mensal prevista em Lei.

FAZENDA

FUNDESC

RESOLUÇÃO N. 171

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESC), no uso das atribuições que lhe confere a letra "b" do § 1º do art. 19 da Resolução nº1,

RESOLVE

Aprovar o Projeto Industrial da COPIMA - Companhia Pioneira de Imaruí, destinado à implantação em Imaruí, de uma fábrica de sacaria para embalagens, ficando a Empresa autorizada a proceder a captação de Incentivos Fiscais instituídos pela Lei n. 4.225, de 18 de outubro de 1968, até o limite fixado de Cr\$ 2.121.636,00 (dois milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros), cumpridas as condições prévias estabelecidas nas decisões aprovatórias do Projeto, constantes dos processos n. 120/69 e 133/71, as quais são parte integrante desta Resolução.

Publique-se. Florianópolis, 16 de julho de 1971. Sérgio Uchôa de Rezende Presidente.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

A V I S O

O Departamento do Patrimônio torna público, para conhecimento,

das Companhias Seguradoras Interressadas - com Sucursal ou Matriz neste Estado, - que receberá durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da entrega da carta-convide, as inscrições para participação no sorteio do seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil dos Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres (R. C. O. V. A. T.), relativamente aos veículos da Administração Direta e Indireta, na forma do disposto na Portaria n. SEF - 69/71, que regulamentou o Decreto n. SEF - 23.04.71/42.

Florianópolis, 02 de agosto de 1971. José Wellington Machado Cavalcanti, diretor.

07 - TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Retificação

Relatório n. 01/71. Data 29-7-71. Secretaria da Fazenda.

N. de ordem - Interessado - Local - Fim a que se destina - Aluguel mensal - Vigência do aluguel

1 - Adelci Demarco Fiorini - Pinhalzinho - Exatoria - Cr\$ 50,00 - 01.01.70 a 31.12.71.

2 - Arnaldo Veiga - Monte Castelo - Exatoria - Cr\$ 50,00 - 01.01.70 - a 31.12.71.

3 - Hilda Saray Francisco - Piçarras - Exatoria - Cr\$ 50,00 - 01.10.70 a 31.12.71.

4 - João Neves da Silva - Capão Alto - Exatoria - Cr\$ 50,00 - 01.01.70 - a 31.12.71.

5 - José Veríssimo Kopesk - Irineópolis - Exatoria - Cr\$ 40,00 - 20.07.67 a 20.07.70.

6 - Kohler & Cia Ltda - Guaribuba - Exatoria - Cr\$ 50,00 - 10.01.70 a 31.12.71.

7 - Libera Casagrande Pintro - Jaborá - Exatoria - Cr\$ 30,00 - 01.01.70 a 31.12.71.

8 - Orival Augusto Lenmkuhl - Águas Mornas - Exatoria - Cr\$ 30,00 - 01.01.70 a 31.12.71.

9 - Pedro Berte - Vargeão - Exatoria - Cr\$ 50,00 - 01.01.70 a 31.12.71.

10 - Valentin Kretzer - São Pedro de Alcântara - Exatoria - Cr\$ 50,00 - 01.01.69 a 31.12.71.

O Secretário dos Negócios da Fazenda do Estado de Santa Catarina, em data de ... de ... 19... nos processos acima relacionados, oriundos do Tesouro do Estado de acordo com o disposto no decreto n. SF, exara o seguinte despacho: Defiro nos termos dos pareceres Diretoria de Administração em 29 de julho de 1971.

Sérgio Uchôa Rezende, Secretário da Fazenda. Neuza Faim, Aux. de Administração. (8097)

Relatório n. 02/71. Data 29-7-71. Secretaria da Fazenda.

N. de ordem - Interessado - Local - Fim a que se destina - Aluguel mensal - Vigência do aluguel

1 - José Tirondelli - Água do Chapecó - Exatoria - Cr\$ 60,00 - 01.01.71 a 31.12.72.

2 - Wenceslau Jasniewski - Itaipópolis - Exatoria - Cr\$ 60,00 - 01.07.70 a 31.06.71.

3 - Alberto Luersen - Lajeado Mariano - Exatoria - Cr\$ 30,00 - 01.01.71 a 31.12.71.

4 - Balduino Ackermann -

Pres. Cast. Branco - Exatoria - Cr\$ 40,00 - 01.01.71 a 31.12.72.

5 - Eivaldo Bruggmann - Rancho Queimado - Exatoria - Cr\$ 40,00 - 01.01.71 a 31.12.72.

6 - Olíbio Zilli - Alfredo Wagner - Exatoria - Cr\$ 50,00 - 01.01.71 a 31.12.72.

7 - Edite Sombrio Della Giustina - São Ludgero - Exatoria - Cr\$ 60,00 - 01.01.71 a 31.12.72.

8 - Pedro Leonardo Wençag - Princesa - Exatoria - Cr\$ 35,00 - 01.01.70 a 31.12.71.

9 - Albino H. Frantz - Tunas - Exatoria - Cr\$ 60,00 - 06.05.70 a 06.05.72.

10 - Pery Winckler - Cunha Porá - Exatoria - Cr\$ 60,00 - 01.01.69 a 31.12.70.

11 - Luiz Nandi - Treze de Maio - Exatoria - Cr\$ 50,00 - 06.02.71 a 06.02.72.

O Secretário dos Negócios da Fazenda do Estado de Santa Catarina, em data de ... de ... 19... nos processos acima relacionados, oriundos do Tesouro do Estado de acordo com o disposto no decreto n. SF, exara o seguinte despacho: Defiro nos termos dos pareceres Sérgio Uchôa Rezende, Secretário da Fazenda. Diretoria de Administração em 29 de julho de 1971. Neuza Faim, Aux. de Administração.

SAÚDE

HOSPITAL COLÔNIA SANTANA

Portaria n. 07/71, de 31 de maio de 1971

O DIRETOR RESOLVE

Suspender:

Por 6 dias, convertido em multa, as funcionárias Carmelina Maria da Silva e Elza Dolores dos Santos, por indisciplina.

Portaria n. 08/71, de 17 de junho de 1971

O DIRETOR RESOLVE

Suspender:

Por 6 (seis) dias os funcionários Erasmo Manoel Amaral e Leonardo Kallies, por agressão ao paciente Gonçalo Torres Gimenez, conforme exame pericial feito pelo dr. Anxágoras Ayres Neto.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria de P/17, de 28 de julho de 1971

O diretor-geral no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, letra "G" do decreto n. SES-24-3-71/10, resolve remover a pedido, de acordo com o artigo 66, da lei n. 4.425 de 16 de fevereiro de 1970, Zenilda da Costa Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, nível PF-5, lotada no Laboratório Central a disposição do Posto de Saúde de Biguaçu, para o Posto de Saúde de Caçador.

Portaria de 29 de julho de 1971

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o Decreto N. SES-24-03-71/10, art. 16, letra j.

RESOLVE

Item único - Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta portaria, que entre si fazem

o Diretor Geral do Departamento Autônomo de Saúde Pública e o Hospital Beatriz Ramos, referente a duas salas desse Hospital, sito a rua Desembargador Alves Pedrosa, n. 158, em Indaial, para funcionamento do Posto de Saúde.

Departamento Autônomo de Saúde Pública, em Florianópolis, 29 de julho de 1971.

Térmo de contrato de locação de prédio sito a rua Desembargador Alves Pedrosa, n. 185, em Indaial - SC, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o Hospital Beatriz Ramos, na forma abaixo:

LOCADOR - Hospital Beatriz Ramos

LOCATÁRIO - Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Senhor Doutor Genovêncio Mattos Netto, Diretor Geral do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO - Locação de prédio sito a rua Desembargador Alves Pedrosa n. 185, em Indaial, que se destina ao funcionamento do Posto de Saúde.

PRAZO - O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar de 01.01.71 a 31.12.71.

VERBA - Correrá a despesa decorrente no exercício de 1971, pela verba 1.423, do Departamento Autônomo de Saúde Pública e no exercício anterior pela verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL - O aluguel mensal é de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância efetuado pelo Tesouro do Estado.

Confere com original: Dr. Jalmir Jorge de Paula, diretor financeiro.

Dr. Genovencio Mattos Netto, diretor geral do D.A.S.P. (4432)

1 - Edital de aberturas de inscrições para o Concurso de Inspeção de exercício profissional (Odontologia).

Encontram-se abertas inscrições para o concurso de preenchimento de dois (2) cargos de Inspeção de Exercício Profissional (Odontologia), no Departamento Autônomo de Saúde Pública.

Os candidatos aprovados serão contratados e terão exercício no interior do Estado, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

1.1 - Local e prazo de inscrição

O local para as inscrições será a Secretaria do Departamento Autônomo de Saúde Pública, à rua Fernando Schridt, no horário das 13:00 às 18:00 horas pelo prazo de 15 dias, a contar da circulação do "Diário Oficial" que contenha o primeiro edital de inscrição.

1.2 - Requisitos para a inscrição no referido concurso

- 1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado
- 2 - Estar quites com o serviço militar.
- 3 - Estar no gozo dos direitos políticos.
- 4 - Atender as exigências prescritas nas presentes instruções.

1.3 - Inscrições

1.3.1 - Quando pessoalmente será feita mediante requerimento assinado pelo candidato o qual re-

ceberá um cartão de identificação do qual não se concederá 2ª. via e cuja alteração importará na pena de exclusão do concurso.

1.3.2. — Quando a inscrição for por via postal o candidato formulará seu pedido de inscrição em carta registrada ou telegrama, remetendo a documentação exigida no item 1.4 ou declaração comprovando-o posteriormente, na ocasião em que retirar o cartão de identificação. Na falta desta comprovação, não estará assegurado direito de inscrição, sem lugar para recurso.

1.3.3. — Quando a inscrição for realizada por procuração, o procurador apresentará a documentação exigida no item 1.4 e comprovará as exigências regulamentares ficando, o próximo candidato, na obrigação de retirar seu cartão de identificação posteriormente, o que poderá ser feito até a ocasião de sua vinda para a realização das provas.

1.4. — Documentação exigida no ato da inscrição:

1.4.1. — Certificado de quitação com o serviço militar.

1.4.2. — Título de eleitor.

1.4.3. — Duas fotos 3 x 4.

1.4.4. — Taxa de expediente no valor de Cr\$ 5,00 (isentos os funcionários públicos, que comprarem esta condição mediante o talão do último mês ou declaração da repartição).

1.4.5. — Apresentação do Diploma de Cirurgião-Dentista (ou Carteira Profissional).

1.5. — Limite máximo de idade para inscrição no concurso

1.5.1. — Máxima de 35 anos isento desses limites funcionários públicos.

Observação: Comprovado, posteriormente a entrega do cartão de identificação, que o candidato haja prestado, em qualquer fase da inscrição, informação incorreta, será suspenso seu direito de inscrição sendo mencionado este fato no edital de convocação que será publicado 5 dias antes da realização das provas.

2. — Instruções especiais do curso de Inspeção de Exercício Profissional (Odontologia).

O concurso constará de uma prova de títulos com peso 2 e uma prova escrita com peso 8, de acordo com os programas que seguem

2.1. — Programa da prova escrita:

2.1.1. — Deontologia e legislação odontológica:

2.1.1.1. — Generalidades sobre legislação, leis, decretos, decretos-portarias, ordens de serviço, recomendações e instruções.

2.1.1.2. — Do exercício de Odontologia e sua fiscalização. Legislação aplicada aos gabinetes dentários, policlínicas-dentárias, associações beneficentes.

2.1.1.3. — Do exercício da profissão de protético e sua fiscalização.

2.1.1.4. — Dos tóxicos, entorpecentes e psicotrópicos: exigências legais.

2.1.1.5. — Conceitos de Saúde Pública.

2.1.1.6. — Equipe de Saúde Pública e sua atuação nos diversos setores.

2.1.1.7. — Níveis de prevenção em Saúde Pública.

2.1.1.8. — Conselhos Federal e Regional de Odontologia: atribuições

2.1.1.9. — Código de Ética da

Profissão Odontológica: Exercício Profissional, relações com a coletividade, sigilo profissional.

2.1.1.10. — Origens da profissão no mundo e no Brasil.

2.1.1.11. — O charlatanismo e a sua repressão.

2.1.1.12. — O registro do Diploma e seu fim.

2.1.1.13. — Natureza jurídica da profissão de Cirurgião-Dentista.

2.1.1.14. — O delito do exercício ilegal.

2.1.1.15. — Prescrição penal do Exercício Profissional.

2.2. — Prova de Títulos: Tipos de títulos válidos:

Diploma ou carteira profissional sendo de apresentação compulsória um destes títulos: Currículo escolar do curso. Títulos de extensão, estágios, aperfeiçoamento. Títulos que comprovem o exercício da profissão de magistério em disciplina da especialidade em concurso. Títulos que comprovem chefia ou direção de serviços relacionados com a matéria em concurso. Livros, teses, conferências, artigos, palestras, comprovados mediante apresentação de recortes de jornais, revistas ou comprovação mediante documento devidamente reconhecido (entende-se que o assunto deva estar relacionado com a matéria em concurso). Títulos que comprovem o desempenho de comissão ou designação para trabalhos relativos à especialidade em concurso. Outros títulos, aqui não especificados, mas que tenham ligação com a matéria em concurso, poderão ser apresentados, ficando a sua consideração, a critério da Banca Examinadora.

3. — Julgamento

A critério da Banca devidamente designada pelo Diretor-Geral do DASP, podendo os candidatos assistir aos trabalhos de avaliação dos títulos.

Não haverá recurso da decisão da Banca Examinadora.

O preenchimento dos cargos será feito de acordo com a classificação, sucedendo-se por ordem, em caso de impedimento.

4. — Observações gerais

4.1. — Tarefas Típicas:

Aos concorrentes dos cargos aqui mencionados compete executar entre outras as seguintes tarefas:

4.1.1. — Fiscalização dos Gabinetes Dentários, Laboratórios e Oficinas de Prótese, Casas de Artigos Dentários.

4.1.2. — Exercício ilegal da profissão de Cirurgião-Dentista, em toda sua região e em outras regiões para que for mandado pela Inspeção Geral.

4.2. — Requisitos para Posse:

4.2.1. — Ficam advertidos os candidatos que obtiverem classificação para o preenchimento dos cargos acima mencionados, de que a posse no cargo só lhes será deferida se, além das exigências constantes no presente edital, exibirem:

4.2.2. — Laudo de inspeção de saúde expedido por Junta Médica Oficial.

4.2.3. — Atestado de vacina antivaríola.

4.2.4. — Fôlha corrida passada pelos cartórios criminais da comarca em que o candidato tiver domicílio ou residência.

4.2.5. — Duas fotos 3 x 4.

4.2.6. — Carteira de Identidade.

4.2.7. — Declaração de bens,

além do cumprimento das demais disposições legais.

(3x3)

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Sul

AVISO

Tomada de preços n. FL — 07/71

A Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Sul (DRES-SUL), da Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP), comunica que está aberta a Tomada de Preços n. FL — 07/71, para compra de materiais (tubos, conexões e peças especiais) de ferro fundido, cimento amianto e PVC rígido, para Adutoras, Rede de Distribuição, Reservatórios, Estação de Tratamento e Ligações Domiciliares dos Sistemas de

Abastecimento Público de Água das cidades de Gaspar, Brusque, Campos Novos, Jaraguá do Sul e Porto União, União da Vitória — Estados de Santa Catarina e Paraná.

Os interessados deverão dirigir-se à Sede da Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Sul, à rua Estêves Júnior, 168 em Florianópolis, onde se encontram o edital e demais elementos da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

A Tomada de Preços será realizada às 15 horas do dia 2 de setembro de 1971.

Para obtenção dos elementos da Tomada de Preços será cobrada uma taxa de inscrição de ... Cr\$ 30,00.

Florianópolis, 2 de agosto de 1971.

Engº Márcio Renato Francalacci, diretor regional de Engenharia Sanitária do Sul.

(4517)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Rua Duque de Caxias — Saco dos Limões — Florianópolis

Caixa Postal 138 — Telefones 3079 — 2587 — 2638

Diretor Geral — Salomão da Silva Mattos
Diretor de Administração — Miralci Severo da Costa
Diretor de Publicação — Domingos Fernandes de Aquino
Diretor Financeiro — Hélio Fernandes Seára
Diretor Industrial — Manoel Paes de Faria

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Repartições e Servidores Públicos	Cr\$ 15,00
Para os demais	Cr\$ 25,00
Numero avulso	Cr\$ 0,20
Exemplares atrasados	Cr\$ 0,40

Os funcionários públicos gozam do desconto acima mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Observação: As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e o prazo de um ano é contado do dia imediato ao que constar do recibo.

Observação: As assinaturas podem ser tomadas em Santa Catarina e aos demais interessados, sempre que possível, remeterem as publicações para o "Diário Oficial", com antecedência de cinco (5) dias da data a ser publicada.

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO

DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

1º Batalhão Ferroviário

Aviso de Licitação

Edital de concorrência n. 02/ST/71

O comandante do 1º Batalhão Ferroviário, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar, na sede dessa Unidade, em Lajes, SC, às 0900 horas do dia 15 de setembro de 1971, concorrência pública para projeto e construção de dois viadutos em concreto armado, L35, junto à cidade de Mucum, RS, com extensão total de 250 metros e prazo de execução de 270 dias. O Caderno de Licitação, encon-

tra-se à disposição dos interessados na Seção Técnica do Batalhão, em Lajes, SC, e na Seção de Obras D'Arte da Diretoria de Obras de Cooperação, no 13º andar do Edifício do Ministério do Exército, no Rio de Janeiro, GB.

Lajes, SC, 9 de agosto de 1971.
Alair Decker Medina, Maj. Eng. presidente da Comissão de Julgamento.

(4.577)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SUB-REITORIA DE ENSINO E PESQUISA

Departamento de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL N. 711/B02/03

Complementa a relação de candidatos classificados no Concurso Vestibular e dá outras instruções.

De ordem do Senhor Diretor do Departamento e considerando a assistência e automático cancelamento do direito à matrícula de candidatos que deveriam iniciar seus estudos em março próximo passado, torno público, para conhecimento dos interessados, que:

1º) Foram classificados à matrícula inicial na Universidade devendo iniciar seus estudos no 2º semestre do corrente ano, os seguintes candidatos que se submeteram ao Concurso Vestibular em 1971:

Para a área de Ciências Biológicas
Alberto Rollin
Antônio Carlos Raymundi
Jeanete Fals Frederico
Maria Lúcia de Taveri
Gilberto Dutra Mendes

Para a área de Ciências Físicas
Antônio Augusto Motta da Luz
Lúcio Mendes

Para a área de Ciências Humanas e Sociais
Joacir Claudio de Araújo
Lindaura Maria Feltrin
Tarcil Arantes Ramôw
Maria Eda de Freitas

Para a área de Artes e Comunicações
Maria Loize Pavel
Josenei Pacheco Toth
Leda Labes
Fred Duerk Wachholz
Leonardo da Silva
Celina Davignon.

2º) A pré-orientação de matrícula inicial dar-se-á no dia 03-08-71 em horário e local a serem estipulados e divulgados, oportunamente no DRC.

Florianópolis, 6 de julho de 1971
Visto: Nelson Moritz La Porta,
Josefi Silveira, Chefe da SA.
(4x1 — 4057)
(4x3)

a partir de 1º de julho de 1971; 1,5% (um e meio por cento) em 1972 e 2% (dois por cento) ao ano de 1973 e subsequentes;

II — 2% (dois por cento) das transferências recebidas do Governo da União e dos Estados através do Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1º de julho de 1971;

Parágrafo único — Não recairá, em nenhuma hipótese, sobre as transferências de que trata este artigo, mais de uma contribuição.

Art. 3º — As autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações contribuirão para o Programa com 0,4% (quatro décimos por cento) da receita orçamentária, inclusive transferências e receita operacional, a partir de 1º de julho de 1971.

Art. 4º — As contribuições recebidas pelo Banco do Brasil S. A. serão distribuídas entre todos os servidores municipais em atividades bem como das entidades da administração indireta e fundações, observados os seguintes critérios:

I — 50% (cinquenta por cento) proporcionais ao montante da remuneração percebida pelo servidor, no período;

II — 50% (cinquenta por cento) em partes proporcionais aos quinquênios de serviços prestados pelo servidor.

Parágrafo único — A distribuição de que trata este artigo somente beneficiará os titulares, nas entidades mencionadas nesta lei, em cargo ou função de provimento efetivo ou que possam adquirir estabilidade ou de emprego de natureza não eventual, regido pela Legislação Trabalhista.

Art. 5º — O Banco do Brasil S. A., ao qual competirá a administração do Programa, manterá contas individualizadas para cada servidor e cobrará uma comissão de serviço, tudo na forma que for estipulada pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º — Os depósitos a que se refere este artigo não estão sujeitos a imposto de renda ou contribuição previdenciária, nem se incorporam para qualquer fim, à remuneração do cargo, função ou emprego.

§ 2º — As contas abertas no Banco do Brasil S. A., na forma desta lei, serão creditadas:

I — Pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidos os índices aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional;

II — pelos juros de 3% (três por cento) calculados, anualmente, sobre o saldo corrigido dos depósitos;

III — pelo resultado líquido das operações realizadas com recursos do Programa, deduzidas as despesas administrativas e as provisões e reservas cuja constituição seja indispensável, quando o rendimento for superior à soma dos itens I e II.

§ 3º — Ao final de cada ano, contado da data da abertura da conta, será facultado ao servidor, o levantamento dos juros e correção monetária, bem como dos rendimentos da quota parte produzida pelo item III, do parágrafo anterior, se existir.

§ 4º — Por ocasião de casamento, aposentadoria, transferência para a reserva, reforma ou invalidez do servidor titular da conta, poderá o mesmo receber os valores depositados em seu nome, ocorrendo a morte, esses valores serão atribuídos aos dependentes e, em sua falta, aos sucessores.

§ 5º — Na forma das normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, o servidor poderá requerer a liberação do saldo de seus depósitos para utilização total ou parcial na compra de casa própria.

§ 6º — O Banco do Brasil S. A. organizará o cadastro geral dos beneficiários nesta lei.

Art. 6º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por conta de recursos disponíveis, créditos especiais, até o valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) destinados à execução da presente lei.

Art. 7º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Decreto Legislativo 4/71

Concede o título de cidadão honorário de Florianópolis

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou nos termos da legislação em vigor e eu Nagib Jabôr, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º — Fica concedido ao Engenheiro Tom Traugott Wildt, o título de cidadão honorário de Florianópolis.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 23 de julho de 1971.
Nagib Jabôr, Presidente. (4470)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 1.020—A

Autoriza a aquisição de área de terras em Laçõa da Conceição

O Povo de Florianópolis, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, doação ou desapropriação, pela importância de até Cr\$ 9.000,00 uma área de terras situada na Lagõa da Conceição, propriedade de Isac Tavares da Costa, com 281,30 m2 (duzentos e oitenta e um metros e trinta centímetros quadrados), de forma irregular.

Art. 2º — Destina-se a área de terras, objeto do artigo anterior ao alargamento do acesso à "Ponte Aderbal Ramos da Silva", construção da praça e local de estacionamento.

Art. 3º — As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da verba 13.0.6—3, do orçamento vigente da Secretaria de Obras.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal, em Florianópolis, 21 de julho de 1971.

Ary Oliveira, Prefeito Municipal.
Ari de Melo Mosimann, Secretário de Administração.

Nabor Teixeira Collaço, Secretário de Finanças.
Manoel Philippi, Secretário de Obras.
Elcio José Lemos, Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social.
Luiz Carlos Filomeno, Secretário para os Assuntos do Estreito.

Publicada a presente lei na Secretaria de Administração, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um.

Tereza dos Santos Teodoro, Diretora da Secretaria de Administração. (4518)

LEI N. 1.021

Institui no Município o programa de formação do Patrimônio do Servidor Público

O Povo de Florianópolis, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica instituído no Município, na forma prevista nesta lei e na Lei Complementar n. 8, de 03 de dezembro de 1970, o Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público.

Art. 2º — O Município contribuirá para o Programa, mediante recolhimento mensal ao Banco do Brasil S. A., das seguintes parcelas:

I — 1% (um por cento) das receitas correntes próprias, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Administração Pública

a partir de 1º de julho de 1971; 1,5% (um e meio por cento) em 1972 e 2% (dois por cento) ao ano de 1973 e subsequentes;

II — 2% (dois por cento) das transferências recebidas do Governo da União e dos Estados através do Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1º de julho de 1971;

Parágrafo único — Não recairá, em nenhuma hipótese, sobre as transferências de que trata este artigo, mais de uma contribuição.

Art. 3º — As autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações contribuirão para o Programa com 0,4% (quatro décimos por cento) da receita orçamentária, inclusive transferências e receita operacional, a partir de 1º de julho de 1971.

Art. 4º — As contribuições recebidas pelo Banco do Brasil S. A. serão distribuídas entre todos os servidores municipais em atividades bem como das entidades da administração indireta e fundações, observados os seguintes critérios:

I — 50% (cinquenta por cento) proporcionais ao montante da remuneração percebida pelo servidor, no período;

II — 50% (cinquenta por cento) em partes proporcionais aos quinquênios de serviços prestados pelo servidor.

Parágrafo único — A distribuição de que trata este artigo somente beneficiará os titulares, nas entidades mencionadas nesta lei, em cargo ou função de provimento efetivo ou que possam adquirir estabilidade ou de emprego de natureza não eventual, regido pela Legislação Trabalhista.

Art. 5º — O Banco do Brasil S. A., ao qual competirá a administração do Programa, manterá contas individualizadas para cada servidor e cobrará uma comissão de serviço, tudo na forma que for estipulada pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º — Os depósitos a que se refere este artigo não estão sujeitos a imposto de renda ou contribuição previdenciária, nem se incorporam para qualquer fim, à remuneração do cargo, função ou emprego.

§ 2º — As contas abertas no Banco do Brasil S. A., na forma desta lei, serão creditadas:

I — Pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidos os índices aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional;

II — pelos juros de 3% (três por cento) calculados, anualmente, sobre o saldo corrigido dos depósitos;

III — pelo resultado líquido das operações realizadas com recursos do Programa, deduzidas as despesas administrativas e as provisões e reservas cuja constituição seja indispensável, quando o rendimento for superior à soma dos itens I e II.

§ 3º — Ao final de cada ano, contado da data da abertura da conta, será facultado ao servidor, o levantamento dos juros e correção monetária, bem como dos rendimentos da quota parte produzida pelo item III, do parágrafo anterior, se existir.

§ 4º — Por ocasião de casamento, aposentadoria, transferência para a reserva, reforma ou invalidez do servidor titular da conta, poderá o mesmo receber os valores depositados em seu nome, ocorrendo a morte, esses valores serão atribuídos aos dependentes e, em sua falta, aos sucessores.

§ 5º — Na forma das normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, o servidor poderá requerer a liberação do saldo de seus depósitos para utilização total ou parcial na compra de casa própria.

§ 6º — O Banco do Brasil S. A. organizará o cadastro geral dos beneficiários nesta lei.

Art. 6º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por conta de recursos disponíveis, créditos especiais, até o valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) destinados à execução da presente lei.

Art. 7º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal, em Florianópolis, aos 21 de julho de 1971.
Ary Oliveira, Prefeito Municipal.
Ari de Melo Mosimann, Secretário de Administração.
Nabor Teixeira Collaço, Secretário de Finanças.
Manoel Philippi, Secretário de Obras.
Elcio José Lemos, Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social.
Luiz Carlos Filomeno, Secretário para os Assuntos do Estreito.

Publicada a presente lei na Secretaria de Administração, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um.

Tereza dos Santos Teodoro, Diretora da Secretaria de Administração. (4519)

LEI N. 1.021—A

Autoriza a aquisição de área de terras em Saco Grande

O Povo de Florianópolis, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra, doação ou desapropriação, à Rui Santa Fernandes, por importância não superior a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) uma área de terras situada em Saco Grande, com as seguintes características: 20m (vinte metros) de frente à Estrada Geral, lateral esquerda, com 35m (trinta e cinco metros), estremando com João Pio do Vale Pereira, lateral direita, medindo 46m (quarenta e seis metros), estremando com propriedade de Arnaldo Estevão Lima, e fazendo fundos com o alienante, medindo 20m (vinte metros) compreendendo uma superfície de 732 m2 (setecentos e trinta e dois metros e seis decímetros quadrados).

Art. 2º — O terreno descrito no artigo-1º da presente lei destina-se à ampliação das instalações do Grupo Escolar "José do Valle Pe

reira".

Art. 3º — As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da verba 4.1.1.0 — 1300.2 — Aquisição de terrenos para construção de unidades escolares.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, 21 de julho de 1971.

Ary Oliveira, Prefeito Municipal.

Ari de Melo Mosimann, Secretário de Administração.

Nabor Teixeira Collaço, Secretário de Finanças.

Manoel Philippi, Secretário de Obras.

Élcio José Lemos, Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social.

Luiz Carlos Filomeno, Secretário para o Assuntos do Estreito.

Publicada a presente lei na Secretaria de Administração, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um.

Tereza dos Santos Teodoro, Diretora da Secretaria de Administração.

(4520)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTATUTO DO ROTARY CLUB DE JARAGUÁ DO SUL

Sob a denominação de Rotary Club de Jaraguá do Sul, foi fundada em 14.3.1952, uma sociedade civil, com o fim de estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, sita na cidade e município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo sua sede e fóro jurídico na comarca do mesmo nome e reger-se-á pelas condições abaixo, pelo regimento interno e o que for objeto de deliberação em assembleias posteriores, adotando a programação como Membro de Rotary Internacional, sob o Distrito 465:

1º) A sociedade terá as categorias de sócios representativos, veteranos, por serviços anteriores e honorários.

2º) A sociedade será administrada por um conselho diretor, composto de presidente e vice, secretário e 2º, tesoureiro e 2º e diretor de protocolo, com mandato por um ano.

3º) As reuniões semanais e as assembleias serão fixadas em regimento interno, com fixação de data e hora, tratando-se no plenário a eleição dos dirigentes, diretores e demais formalidades rotárias.

4º) Responde a sociedade com seus bens pelas obrigações que os poderes competentes assumirem em seu nome, não respondendo os sócios subsidiariamente, em caso algum, pelas mesmas obrigações sociais.

5º) Caso se verifique a dissolução da sociedade, que se dará quando houver não atingido os requisitos rotários, procedendo-se então, a liquidação e destinação dos bens, de acordo com o regimento interno de R.I. e o Manual de Processo, que passam a fazer parte integrante deste estatuto.

6º) Os estatutos foram aprovados em assembleia especial de constituição, na data acima, e serão emendados ou reformados por deliberação do Conselho de Legislação como parte da Convenção do R.I., realizada em anos pares e posteriormente, emendados em reunião ordinária deste Club, em que haja quorum, pelo voto de dois terços de todos os sócios presentes.

7º) Constituem fundo social as jóias, mensalidades, recursos financeiros outros lícitos de qualquer qualificação, bens móveis e

imóveis que adquirir durante a sua existência, que é por prazo indeterminado, cabendo ao presidente a administração e representação da sociedade, ativa, passiva e judicialmente.

8º) O ano fiscal se estenderá de 1º de julho a 30 de junho, ocasião em que cada dirigente assumirá o cargo.

Evs — Jaraguá do Sul, 30 de junho de 1971.

Dietrich H. W. Hufenuessler, presidente.

Eugênio Vitor Schmoekel, secretário.

Waldemar Behling, tesoureiro.

Alfredo Guenther, protocolo.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Dietrich H. W. Hufenuessler, Waldemar Behling, Eugênio Vitor Schmoekel e Alfredo Guenther, Jaraguá do Sul, 30 de junho de 1971. Em test.: ACS. da verdade. Arnaldo da Costa Sabino, escrevente juramentado.

(10619)

— x —

MALHARIA DIANA S/A.

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na sede social à rua Luiz Benz, 156, em Timbó, às 14 horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no livro de presença, conferidas as ações pertencentes a cada um com os elementos lançados no referido livro. Assumindo a presidência o diretor sr. Gerold Blaese, convidou a mim Valério Tafner, para secretariar os trabalhos. Passando-se ao primeiro ponto da ordem do dia, ou seja, aumento do capital social, foi apresentada exposição justificativa da diretoria, já com parecer favorável do conselho fiscal. Discutido o assunto, foi aprovado por unanimidade o aumento do capital social de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil cruzeiros), com o aproveitamento de Cr\$ 230.155,50 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) do fundo de reserva especial, Cr\$ 51.177,11 (cinquenta e um mil, cento e setenta e sete cruzeiros e onze centavos) do fundo de manutenção do capital de giro próprio e Cr\$ 58.667,39 (cinquenta e oito

mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e nove centavos) do fundo de reavaliação. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, ou seja, alteração estatutária, foi proposta e aprovada por unanimidade a alteração do artigo 5º, dos estatutos sociais que passou a ter a seguinte redação: "Art. 5º) — O capital social é de Cr\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 9,40 (nove cruzeiros e quarenta centavos) cada uma. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos, representativos de qualquer número de ações". Passando-se ao terceiro ponto da ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada exata, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel do original transcrito às folhas 9 e 9v, do livro de atas desta sociedade. Timbó, 30 de abril de 1971. Valério Tafner, secretário.

Reconheço, por semelhança, a firma indicada com a seta de meu uso e dou fé. Timbó, 4 de junho de 1971. Em testemunho da verdade. Amélio Isolani, oficial maior.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 34.415, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 26 de julho de 1971. Ovídio Cruz, pelo secretário-geral.

(4540)

— x —

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SANTA CATARINA — CRF — 11

EDITAL Nº 01/71

Fazemos saber aos senhores Farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia, que, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 3º da lei n. 3.820/60, estão abertas na Secretaria deste CRF-11, instalada na Travessa Argentina, n. 4, as inscrições para o registro de candidatos a eleição do terço renovável do Conselho Federal de Farmácia.

Os candidatos deverão preencher e atender os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro;
- ser formado há mais de 5 (cinco) anos, até a data do encerramento do prazo de inscrição de candidatos;
- não estar proibido de exercer a profissão;
- estar quite com a tesouraria do Conselho Regional até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos às vagas decorrentes da renovação anual do terço;
- juntar curriculum vitae;
- juntar prova de militância profissional efetiva, por prazo igual ou superior a 2 (dois) anos comprovada por certidão da empresa ou da repartição para a qual o profissional trabalha ou da qual faça parte;
- juntar fotocópia do título eleitoral, em que prove situação regular;
- provar ter-se afastado das funções de conselheiro regional

ou federal, em petição dirigida aos respectivos conselhos, quando exercer mandato regional ou federal.

Ainda de acordo com o regimento interno deste órgão, os candidatos inscritos deverão ter seus requisitos, posteriormente, deferidos pelo Conselho Federal de Farmácia.

De acordo com o artigo 8º do regimento interno do CRF, os candidatos deverão fazer os seus registros nas secretarias dos conselhos regionais, mediante requerimento.

As inscrições de candidatos se encerrarão, impreterivelmente, às 17 horas do dia 15 de setembro de 1971.

Florianópolis, 6 de agosto de 1971.

Dr. Nelson Antunes Martins, presidente.

(1x1)

(4571)

— xxx —

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Isauri Koch de Simas, vem por intermédio deste, tornar público o extravio do certificado de seu carro, marca Volkswagen, tipo Sedan, com capacidade para 5 pessoas, motor n. BF-33302 número do chassis B 7-359826 licença — 3-88-15, pertencente a cidade de Blumenau.

Isauri Koch de Simas, proprietário.

(3x1)

(3x2)

(4461)

Perdeu-se o certificado de propriedade do sr. Antônio Alceu de Oliveira, residente em São José portador da carteira profissional n. 150.178, de 31 de julho de 1969, uma camioneta Dodge 1951 placa 20-83-98, modelo ga ca, cor verde e amarelo com capacidade de 1.000 quilos, 6 cilindros 85 HP, categoria particular ch s/n., motor T-31031047.

Florianópolis, 3 de julho de 1971. Antônio Vilbaldo Gorges.

(3x3)

(4468)

— x —

CHOCOLATES SANDER S. A. (Sociedade Anônima de Capital Aberto)

CGC 82.640.152/001 — GEMEC R 79/2320

Assembleia geral extraordinária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade anônima para se reunir no dia 16 de agosto de 1971, às 17,00 horas, na sede social, à rua Pernambuco, n. 205, em Blumenau, Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) Homologação do aumento de capital de Cr\$ 390.000,00 para Cr\$ 600.000,00 por subscrição de 210.000 ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

2º) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Blumenau (SC), 02 de agosto de 1971.

Rolf Gerd Albers, diretor comercial.

(3x1)

4529)

(3x3)

METALURGICA JOAO WIEST S. A.

CGC 84.430.768 01

Cópia da ata da assembléa geral ordinária

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às 16 horas, em sua sede social, sita à rua Presidente Epitácio Pessoa n. 2.388, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas de Metalurgica João Wiest S. A., representando a totalidade do capital social, Assumiu a presidência o sr. Jamiro Wiest, diretor, que convidou a mim, Adomar Humberto de Oliveira Furtado para secretário. Após verificar o comparecimento da totalidade dos acionistas, deu o sr. presidente início aos trabalhos determinando a leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado, números 9.225, 9.226 e 9.228, de 19 e 22 de abril de 1971, dos seguintes teores: Edital de convocação. Ficam convidados os acionistas desta sociedade a reunirem-se em assembléa geral ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1971, às 16 horas na sede social, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1970, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o novo período social, fixando a remuneração dos titulares. Jaraguá do Sul (SC), 31 de março de 1971. (Ass.) Jamiro Wiest, diretor. Ficou segundo o sr. presidente determinou a leitura dos documentos referidos no edital de convocação, tendo em seguida, sido postos em discussão e relatório da diretoria o balanço geral, a demonstração de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, sendo esses atos e documentos aprovados por unanimidade, deixando de votar legalmente impedidos. Passando ao item seguinte da convocação foram eleitos os seguintes conselheiros, para o presente exercício: Como efetivos: João Wiest Júnior, brasileiro, casado, industrial; Aires Piazzera, brasileiro, casado, do comércio; Rainer Alfredo Wiest, brasileiro, casado, do comércio; como suplentes, foram eleitos srs. Bruno Hern, brasileiro, casado, do comércio; Turibio Antonio Luis, brasileiro, casado, funcionário público e Bruno Wolf, brasileiro, casado, do comércio, com a remuneração de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), por cada reunião a que comparecerem devidamente convocados. Sem mais a tratar, convocou o sr. presidente a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos ficando somente suspenso o tempo necessário para redigir a presente ata que, depois de lida, foi aprovada unanimemente, sendo assinada pelos presentes. (Ass.) Jamiro Wiest, presidente; Ademar Humberto de Oliveira Furtado, secretário; João Wiest Júnior; Jairo Wiest Alieu Tarcisio Garcia; Jone Wiest; Maria do Carmo Wiest e Adolar Paulo Wekdt. Jaraguá do Sul (SC), 3 de junho de 1971. Jamiro Wiest, presidente.

Reconheço verdadeira a firma

retro de Jamiro Wiest. Jaraguá do Sul, 27 de julho de 1971. Em test. HAS. da verdade. Hilário Albu Schiochet, escrevente juramentado. Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 34.507, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 3 de agosto de 1971. Maria Bernardete Tavares, pelo secretário geral. (4564)

— xxx —

CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER

C.G.C. M.F. n.º. 84.709.955

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 25 de agosto de 1971, às 10 horas, em sua sede social, na rua Aubé, 516, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Pedido de demissão do diretor.
 - 2) Alteração dos estatutos sociais.
 - 3) Assuntos diversos de interesse da sociedade.
- Joinville, 2 de agosto de 1971. Carlos F. A. Schneider, diretor-pres. C.P.F. 066.092.009. (3x1) (4560)

— x —

RAVENA CASSINO HOTEL S. A.

C.G.C. 84.904.796/001

Assembléa geral ordinária

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Por não ter havido número legal de acionistas, na 1ª convocação, nesta data, são, pelo presente edital, convidados os senhores acionistas desta empresa, a comparecerem a assembléa geral ordinária que deverá realizar-se, em segunda convocação, em nossa sede social, sito à rua XV de Novembro, 67, nesta cidade, aos sete dias do mês de agosto de 1970, com início às 9,00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Relatório da diretoria sobre as atividades da sociedade no exercício de 1970;
- 2º) aprovação das contas do exercício de 1970 constantes do balanço geral e conta lucros e perdas;
- 3º) eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal;
- 4º) fixação de honorários dos diretores e dos conselheiros, para o exercício de 1971;

5º) outros assuntos de interesse social.

Os documentos aludidos no art. 99, da lei 2.267, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social.

Laguna, 24 de julho de 1971. Antonio Chede, diretor-presidente. (3x1—4.336)

MALHARIA MANZ S. A.

CGCMF n. 34.684.141/001

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléa geral extraordinária a realizar-se em sua sede social, no dia 20 de agosto de 1971, às 10 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Aumento do capital social.
 - 2) Alteração dos estatutos sociais e consequente preenchimento de cargo de diretor.
- Joinville, 19 de julho de 1971. Sonja Manz, diretora-gerente. (3x1) (4476)

— x —

H. CARLOS SCHNEIDER S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Inscrição no C.G.C. M.F. n.º 844.684.117/001

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem, em assembléa geral extraordinária, no dia 25 de agosto de 1971, às 9 horas, em sua sede social, na rua do Príncipe, n. 315, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Pedido de demissão de diretores.
 - 2º) Assuntos diversos de interesse da sociedade.
- Joinville, 30 de junho de 1971. Carlos F. A. Schneider, diretor-gerente. (3x1) (4561)

— x —

INDÚSTRIAS DE FECULA COMPANHIA LORENZ

Assembléa geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sociedade Anônima de Capital Aberto

GEMEC. R.70/42

Ficam convidados os acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 16 do corrente mês, com início às 9,00 horas, na sede social, à rua São Paulo, n. 3.068, em Blumenau, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Homologação do aumento de capital autorizado pela assembléa de 22.6.1971.
- 2º — Proposta da diretoria para aumento de capita de Cr\$ 4.300.000,00 para Cr\$ 5.375.000,00, mediante a incorporação do fundo especial na importância de Cr\$ 117.752,40 e do fundo de correção monetária na importância de Cr\$ 957.247,60, totalizando Cr\$ 1.075.000,00.
- 3º — Alteração parcial dos estatutos sociais.
- 4º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Blumenau (SC), 3 de agosto de 1971. Paulo Schindler, diretor-presidente. (3x1—4.533)

(2x2)

IND. E COM. DE ÓLEOS VEGETAIS S.A.

CGC. n. 84.735.518

Assembléa geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia vinte e nove (29) de agosto de 1971 (mil novecentos e setenta e um), às quinze horas, em lu. (primeira) convocação, e, às quinze e trinta (15,30) horas, em 2a. e 3a. convocação, respectivamente, no mesmo dia, em sua sede social, sita à rua Três Barras, n. n., cidade de Três Tílias (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- a) Retificação e ratificação da assembléa geral ordinária realizada em 19 de junho de 1970 (setenta);
 - b) — Retificação e ratificação da assembléa geral extraordinária realizada em 19 de junho de 1970 (setenta);
 - c) — Deliberação sobre a venda de todo o patrimônio social da firma, pelo preço de Cr\$ 420.000,00 bem como autorizar a diretoria para celebrar os respectivos contratos de compra e venda e demais documentos que se fizerem necessários para formalizar a referida venda;
 - d) — Outros assuntos de interesse social.
- Três Tílias (SC), 17 de julho de 1971. Ernst Kloiz, diretor. (3x1) (4510)

— x —

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COHAB/SC

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convidamos os senhores acionistas desta Companhia, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, às 13 horas do dia 2 de setembro de 1971, em sua sede social à rua Felina Schmidt, n. 113, em Florianópolis, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- a — Eleição de diretores;
 - b — assuntos gerais.
- Florianópolis, 30 de julho de 1971. A diretoria. (3x1) (4471)

— x —

INDÚSTRIA ARTEFATOS DE BARRO S. A.

C.G.C.M.F. n. 85.461.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral extraordinária
Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto do corrente ano, às (nove) horas, em nossa sede social, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais.
 - 2º) — Assuntos diversos.
- Blumenau, em 29 de julho de 1971. Gert Hoge, diretor presidente. (3x1) (4488)

(3x3)

FRANCISCO LINDNER S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC n. 84.584.473/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vs. Ss., o balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970 (setenta).

A diretoria permanecerá à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, para prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Joaçaba (SC), 07 de março de 1971.

Anna Lindner, diretor-presidente.

Ricardo Pichler R. v. Tennerberg, diretor-gerente

BALANÇO GERAL, 31-12-1970

A T I V O

Disponível

Caixa, bancos e mov. etc. 411.721,00

Realizável

Clientes, fornec. e adinat., devedores diversos, estoques e valores diversos 3.763.007,30

Imobilizado

Terrenos, prédios, construções, veículos, maquinários, turbinas e geradores, móveis e utensílios, instalações, ações, cauções, participações e reaval. 2.129.480,00

Compensação

Ações caucionadas 400,00

Soma Cr\$ 6.304.609,30

P A S S I V O

Exigível

Fornecedores, títulos descontados, credores por comissões, cred. diversos e acionistas c/part. 624.047,00

Não exigível

Capital registrado, reservas, provisões, reserva p/manut. de capital de giro próprio e lucros suspensos 4.260.814,00
Depreciações 309.847,50

Transitário

Lucros e perdas:

Saldo à disposição da AGO 1.109.500,00

Compensação

Caução da diretoria 400,00

Soma Cr\$ 6.304.609,30

Reconhecemos a exatidão do presente balanço geral que tem no ativo e passivo, a quantia de seis milhões trezentos e quatro mil seiscentos e nove cruzados e trinta e quatro centavos (Cr\$ 6.304.609,34), e que se acha transcrito no livro "Diário" n.º a fis. 269 a 273.

Joaçaba (SC), 31 de dezembro de 1970.

Anna Lindner, diretor-presidente.

Ricardo Pichler R. v. Tennerberg, diretor-gerente

Jorge L. Pichler R. v. Tennerberg, diretor-gerente

Manuel Correia, diretor.

Anna Lindner von Pichler, diretora.

Adelheid Lindner von Pichler, diretora.

Antônio Adolpho Maresch, técnico em contabilidade, reg. CRC-SC., n. 1.667.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O

Despesas gerais

Saldo desta conta 2.017.961,70

Prejuízos diversos

Vendas de veículos, material de escritório e clientes incobráveis 24.667,00

Fundos diversos

Depreciações, provisões e reservas 608.489,25

Lucros e perdas

Saldo à disposição da A. G. O. 1.109.500,00

Soma do débito Cr\$ 3.760.617,25

C R É D I T O

Operações sociais

Lucro bruto verificado 3.622.478,00

Receitas diversas

Idem, idem, idem 138.138,40

Soma do crédito Cr\$ 3.760.617,25

Joaçaba (SC), 31 de dezembro de 1970.

Anna Lindner, diretor-presidente.

Ricardo Pichler R. v. Tennerberg, diretor-gerente.

Jorge L. Pichler R. v. Tennerberg, diretor-gerente

Manuel Correia, diretor.

Anna Lindner von Pichler, diretora.

Adelheid Lindner von Pichler, diretora.

Antônio Adolpho Maresch, técnico em contabilidade, reg. CRC-SC., n. 1.667.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da firma Francisco Lindner S. A. Indústria e Comércio, no desempenho de suas funções legais, examinaram o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970 (setenta), e encontrando tudo em perfeita ordem e regularidade, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléia geral ordinária dos acionistas.

Joaçaba, (SC), 05 de março de 1971.

Alceno Heller — Membro.

Irineu Weiller — Membro.

Adair Ferri — Membro.

(4581)

— x —

MILEN S. A. CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS

Registrada no Banco Central do Brasil — Carta Patente n. A-67/83
— C. G. C. M. F. n. 83.883.652/001

MEMBRO DA BÓLSA DE VALORES DE FLORIANÓPOLIS

Rua Vitor Meireles n. 26 — Caixa Postal 681 — Telefone: 3856
2259 — Telegrama: "BALISA"

FLORIANÓPOLIS

SANTA CATARINA

Ações — Letras de Câmbio — Democratização de Capitais — Incentivos Fiscais

BALANÇO GERAL, REFERENTE AO 1º SEMESTRE ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1971

A T I V O

Disponível

Caixa 18.852,15
Bancos e movimento 47.669,43 64.521,58

Realizável a curto prazo

Contas de clientes 600,00
Contas correntes 1.500,00 2.100,00

Realizável a longo prazo

Devedores diversos 27.129,00
Contas correntes 25.730,78 52.859,78

Imobilização financeira

Imposto de renda na fonte 192,00
Depósito a ordem Sudep 5.871,32
Depósito a ordem Embratur 177,82
Depósito a ordem Sudene 5.693,50
Depósito a ordem Embrater 164,00
Investimentos 2.720,00
Tit. patrimonial Bólsa Valores Fpolis. .. 5.000,00 19.818,64

Imobilização técnica

Móveis e utensílios 18.706,00 18.706,00

Compensação			
Contrato de seguros	25.000,00		
Catção diretoria	40,00		
Desp. vinculado FGTS — B. Brasil	350,40	25.390,40	
Total do ativo	Cr\$	183.406,38	
P A S S I V O			
Exigível à vista			
Credores e liquidações pendentes		25.842,57	
Exigível a curto prazo			
Contas a pagar	550,06		
Obrigações sociais e trib. a pagar	15.661,16		
Lucros em suspensos em 31-12-70	11,21		
Lucros em Suspensos ref. 1º semestre 1971	50.362,32	66.584,75	
Não exigível			
Capital	30.000,00		
Fundo p/ aumento capital	25.094,71		
Fundo p/ contas duvidosas	813,87		
Fundo deprec. s/mov. utensílios	1.284,31		
Reserva legal	4.723,17		
Correção capital	3.672,60	65.583,60	
Compensação			
Seguros contratados	25.000,00		
Ações caucionadas	40,00		
FGTS — Desp. vinculado B. Brasil	380,40	25.390,40	
Total do passivo	Cr\$	183.496,38	

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, ativo e passivo, que importa em cento e oitenta e três mil quatrocentos e seis cruzeiros e trinta e oito centavos. O presente balanço, acha-se transcrito no livro Diário n. 1 às fls. 220/21. Florianópolis, 30 de junho de 1971.

Alcino Millen da Silveira, diretor presidente.
Ermi Faisca, contador reg. CRC-SC., 2083.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADO EM BALANÇO SEMESTRAL DE 30 DE JUNHO DE 1971

D É B I T O	
Despesas gerais, administrativas financeiras	320.000,00
Lucros do corrente exercício	50.362,32
Total	370.362,32
C R É D I T O	
Receitas operacionais no corrente semestre	370.362,32
Total	370.362,32

Florianópolis, 30 de junho de 1971.

Alcino Millen da Silveira, diretor presidente.
Ermi Faisca, contador reg. CRC-SC., 2083.
(4564)

ARCHER S. A. — COMÉRCIO

CGC n. 82.981.622

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos 28 dias do mês de maio de 1971, reunidos os acionistas da Archer S. A. — Comércio, em primeira convocação, na sede social, à Avenida Getúlio Vargas n. 385, nesta cidade, às 17 horas, na sua totalidade, conforme se verifica pelo livro de presenças, para a assembléia geral extraordinária, assumiu a presidência, na forma do parágrafo único do art. 10, dos estatutos, o sr. Arlberto Diegoli, que convidou a mim, Aroldo Becker, para servir de secretário. Estando constituída a mesa, o sr. presidente declarou instalada a presente assembléia geral extraordinária, solicitando em seguida que fosse por mim lido o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de Santa Catarina, edições de 07, 12 e 14.5.71, do teor seguinte: "Archer S. A. — Comércio. Assembléia geral extraordinária. Convocação. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à Avenida Getúlio Vargas n. 385, nesta cidade, às 17 horas do dia 28 de maio de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Preenchimento de cargo vago na diretoria. 2º) Outros

assuntos de interesse da sociedade. Brusque, 06 de maio de 1971. (As Gentil B. Archer, diretor vice-presidente, Erico A. Contesini, diretor gerente". Concluída a leitura e com a palavra o sr. presidente, esclareceu que, conforme se verifica pelo edital ora lido e como é do conhecimento dos senhores acionistas, acha-se vago o cargo de diretor presidente desta sociedade, vaga esta ocorrida em virtude da renúncia do sr. Luiz B. Archer, motivada por imperativo da legislação previdenciária em vigor, que condiciona a concessão da aposentadoria por tempo de serviço, ao efetivo afastamento da atividade. Com a palavra ainda o sr. presidente, disse que submetia a apreciação da assembléia, na forma dos estatutos, o preenchimento do cargo em referência, pedindo aos senhores acionistas que se manifestassem a respeito. Com a palavra o acionista sr. Erico A. Contesini, disse que, a legislação da previdência social permite que o beneficiário aposentado retorne ao trabalho, uma vez efetivada a aposentadoria, sem prejuízo desta, conforme preceitua o art. 7º, do decreto 60.501, de 14.3.67. Assim sendo, propunha que fosse reeleito e reintegrado ao cargo de diretor-presidente o sr. Luiz B. Archer, de vez que já está superado o motivo que gerou a renúncia. Ouvidas as ponderações do acionista sr. Erico A. Contesini e com a palavra o sr. presidente, submeteu à vo-

tação a proposta do mesmo, tendo sido aprovada por unanimidade, com abstenção de voto do indicado. Ato contínuo e ainda com a palavra o sr. presidente, disse que, em face desta aprovação, declarava eleito e empossado no cargo de diretor presidente de nossa sociedade o sr. Luiz B. Archer com mandato por tempo igual ao da atual diretoria. Em seguida, foi dada a palavra livre e como ninguém quisesse fazer uso da mesma, o sr. presidente suspendeu a presente assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e após submetida à discussão e votação, foi aprovada sem restrições e vai assinada por todos os acionistas presentes. Brusque, 28 de maio de 1971. (Ass.) Arlberto Diegoli, Gentil B. Archer, Luiz B. Archer, Armando Archer, Ivo Mortiz, por si e p/suas filhas menores: Maricélia Terezinha e Deise Marina; Erico A. Contesini, Hercílio Barni, Jorge E. Ritzmann, p/sí e p/ seu filho menor Silvestre; Pedro Zucco, Quido Paulo Sassi, p/s/filhos Claudio e Hanelore; Erico B. Archer, p/s/espósa Mercedes Maria; Valdir Debrassi, p/s/espósa Maria Luiza; Luiz C. Krämer, p/s/filhos: Renato, Rubens, Roberto, Rogério, Ronaldo, Renê, Marcia, Alexandre, Cesar Augusto, Neusa Mara e Elza; Orival Perêira, p/s/filhos menores: Altamir Antônio, Ademir Alexandre, Adilson, Adail, Roberto, Valdir, Luiz Henrique e Vanderlei Schaadt; Maria de Lourdes Archer Schaadt, Vicente Debrassi, Aroldo Becker, secretário. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de "atas das assembléias gerais" — n. 2, da Sociedade, às fls. 11v. e 12. Brusque, 31 de maio de 1971. Aroldo Becker, secretário.

Reconheço verdadeiras a firma supra de Aroldo Becker, dou fé, em fé G.B. da verdade. Brusque, SC. 31 de maio de 1971. Genésio Bolsoni, tabelião.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 34.142, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 08 de junho de 1971.

Maria Bernardete Tavares, pelo secretário geral. (3.954)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE BLUMENAU

GRANDE HOTEL

CGCMF n. 82.644.642

Ata da reunião conjunta, do conselho fiscal e da diretoria

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e hum, às dezessete horas, reuniram-se na sede da Cia. Melhoramentos de Blumenau, os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal, conjuntamente com os senhores Dalmo Boson e Jêmeson Rodrigues, eleitos, respectivamente, diretor-presidente e diretor administrativo da sociedade. Em vista da deliberação adotada na assembléia geral desta data, que delegou competência ao conselho fiscal para investimento e posse dos diretores, os membros do conselho solicitaram aos escolhidos, que efetivassem a caução de cinquenta ações da sociedade, cada um, em atendimento às disposições estatutárias. Cumprida esta formalidade, pela entrega do título múltiplo n. 383, representativo de 150 ações ordinárias nominativas, acompanhado da necessária procuração de seu proprietário, o conselho fiscal, deu por

empossados os seguintes: no cargo de diretor-presidente, o sr. Dalmo Boson, e no cargo de diretor administrativo o dr. Jêmeson Rodrigues, ambos qualificados na ata da assembléia que os elegeu. Outrossim, foi deliberado por unanimidade, que a diretoria anterior deve obter, do conselho fiscal até então em exercício, parecer acerca das contas da diretoria, relatório, balanço e demonstração de lucros e perdas, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1971. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião conjunta, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada de acordo, foi assinada pelos presentes. Blumenau, 10 de julho de 1971. Henrique Reis Bergan, conselho fiscal. Marcos Henrique Buechler, conselho fiscal. Igno Noé da Silva, conselho fiscal. Dalmo Boson, diretor-presidente. Jêmeson Rodrigues, diretor administrativo. Confere com o original. Dalmo Boson, diretor-presidente.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 34.523, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 05 de agosto de 1971.

Maria Bernardete Tavares, pelo secretário geral. (4.576)

SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA "ESPORTE CLUBE SANTOS"

Extrato para registro de seu estatuto

1º — Nome: Sociedade Recreativa e Esportiva "Esporte Clube Santos".

2º — Fundação: 1º de janeiro de 1970.

3º — Finalmente: Filantrópica, recreativa e cultural, proporcionar reuniões, promoção de jogos, bailes e formação de líderes.

4º — Sede e fóro: A sociedade terá por sede e fóro, a cidade de Turvo — SC.

5º — Categoria de sócio: Contábulos, remidos, beneméritos e atletas.

6º — Prazo de duração: A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

7º — Da administração: A Sociedade Recreativa e Esportiva "Esporte Clube Santos", ter a seguinte administração:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Primeiro secretário;
- d) Segundo secretário;
- e) Primeiro tesoureiro;
- f) Segundo tesoureiro;
- g) Diretor social.

8º — Da assembléia geral eleitoral: A assembléia geral eleitoral realizar-se-á, anualmente na primeira quinzena do mês de maio de cada ano e extraordinariamente, sempre que convocada pela diretoria, desde que a matéria a ser tratada exija uma convocação.

9º — Do conselho fiscal: O conselho fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

10 — Regimento interno: Completará a função do estatuto, podendo ser alterado pela diretoria.

11 — Das disposições gerais: A Sociedade Recreativa e Esportiva "Esporte Clube Santos" não dependerá de outra entidade.

O presente estatuto figurará por tempo indeterminado, podendo, entretanto, a qualquer tempo, ser alterado pela assembléia geral, convocada para tal fim.

Boca do Figue, em 21 de julho de 1970.

Protásio Alexandre, presidente. (4045)

DIÁRIO DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXI

Florianópolis, 16 de agosto de 1971

NÚMERO 3.294

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Edital nº 26/71

O desembargador presidente, no uso de suas atribuições, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com o artigo 230, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado, combinado com a letra c do inciso II, do artigo 144, da Constituição Federal, e estando vaga a 2ª Vara da comarca de Itajaí, de 4ª entrância, fica marcado o prazo de quinze (15) dias aos juizes de direito de 3ª entrância, sem interstício, para requererem sua promoção, por merecimento, à referida Vara. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário da Justiça" do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário, o fiz datilografar e subscrevo.

Marcello João da Silva Medeiros, presidente.

Edital nº 27/71

O desembargador presidente, no uso de suas atribuições, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o artigo 230, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado, combinado com a letra c, inciso II, do artigo 144, da Constituição Federal, e estando vaga a comarca de Pôrto União, de 3ª entrância, fica marcado o prazo de quinze (15) dias aos juizes de direito de 2ª entrância, sem interstício, para requererem sua promoção, por merecimento, à referida comarca. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário da Justiça" do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário, o fiz datilografar e subscrevo.

Marcello João da Silva Medeiros, presidente.

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Edital n. 106/71

De ordem do exmo. sr. desembargador Marcello Medeiros, presidente do Tribunal de Justiça, torna público que de acordo com o § 4º, do artigo 870, do Código de Processo Civil, serão julgados os

dia 18 de agosto de 1971, os seguintes processos:

Recurso de mandado de segurança n. 862, da comarca de Pôrto União, em que é recorrente o dr. juiz de direito, "ex-officio" e é recorrida Moinhos Ipê Ltda. Relator o exmo. sr. des. Eugênio T. Tauois Filho. Advogado o dr. Lourival de Paula Rocha.

Recurso de mandado de segurança n. 802, da comarca de Criciúma, em que é recorrente Transportes Colivivos São Marcos Ltda e é recorrido o Prefeito Municipal de Criciúma. Relator o exmo. sr. Rubem Costa. Advogados os drs. Megálvio C. Mussi e Ney de Aragão Paz.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 5 dias do mês de agosto de 1971.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, Secretário.

CÂMARA CRIMINAL

Edital de julgamento n. 55/71

De ordem do exmo. sr. desembargador Eugênio T. Tauois Filho, Presidente da Câmara Criminal, em exercício; torna público que na sessão de 17 de agosto do corrente ano, será julgado o seguinte processo:

Autos de desamoramento n. 25, da comarca de Anita Garibaldi, em que é requerente Rogério de Oliveira. Relator o exmo. sr. des. Rubem Costa. (Advogado a dra. Aíde Antunes)

Secretaria do Tribunal de Justiça, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um.

Evaldo Vieira Pacheco, Chefe da Seção Jud. Criminal.

2ª. CÂMARA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO

OFF — Edital n. 107/71

De ordem do exmo. sr. des. João de Borba, Presidente da 2ª Câmara Civil, torna público que de acordo com o § 4º, do artigo 870, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 20 do mês de agosto de 1971, os seguintes processos:

Apelação cível n. 7.277, da comarca de Itajaí, apelantes Bernardo Haendchen e outros e apdos. Francisco José Petry e outros. Relator o exmo. sr. des. João de Borba, revisores os drs. Cerqueira Cintra e Aristeu Schiefler. Advogados os drs. Marco Polo Passos e Francisco Rangel.

Apelação cível n. 7.456, de Rio do Sul, apte. Alwin Maenchen e apdo. Generoso Vieira Thives e outros. Relator o exmo. sr. des. João de Borba, revisores os drs. Cerqueira Cintra e Aristeu Schiefler. Advogados os drs. Harold Radloff, José Luiz Sobierajski, Hélio Roque Rubick, Nelson Morro e Hélio Carneiro.

Apelação cível n. 7.673, de Itajaí, aptes. Custódio Maia e sua mulher e apdos. Ricardo José Pereira e sua mulher. Relator o exmo. sr. des. João de Borba, revisores os drs. Cerqueira Cintra e Aristeu Schiefler. Advogados os

drs. José Medeiros Vieira e Alvaro Brandão.

Apelação cível n. 7.730, de Joaçaba, apelante Germano Barossi e apdo. Gentil Luchett. Relator o exmo. sr. des. João de Borba, revisores os drs. Cerqueira Cintra e Aristeu Schiefler. Advogados os drs. Markian Getúlio Kalinoski e Adolfo Magalhães Pereira.

Apelação cível n. 7.732, de Blumenau, apelante Bruno Octaviano Bedduschi e apelados Comercial Germano Rodtke Ltda. e Alberto Besen. Relator o exmo. sr. des. João de Borba, revisores os drs. Cerqueira Cintra e Aristeu Schiefler. Advogados os drs. Renato de Mello Vianna, Amir Carlos Mussi e Arno Aristides Missner.

Apelação cível n. 7.878, do Timbó, apelante Jutilia de Souza Roepke e apdo. Rafael Marchet. Relator o exmo. sr. des. João de Borba, revisores os drs. Cerqueira Cintra e Aristeu Schiefler. Advogados os drs. Ayres Gonçalves e Nardin Darcy Lenke e Ivan Claus-Guenther.

Apelação cível n. 7.909, de Florianópolis, apelantes o dr. juiz de direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, "ex-officio" e o Estado de Santa Catarina e apelado Astrogildo Santos da Silva. Relator o exmo. sr. des. João de Borba, revisores os drs. Cerqueira Cintra e Aristeu Schiefler. Advogados os drs. Moacyr de Moraes Lima Filho e Luiz Augusto de Moura Ferro.

Apelação cível n. 7.910, de Lages apelantes e apelados. Eso Brasileira de Petróleo S. A. e Santos e Irmãos Ltda. Relator o exmo. sr. des. João de Borba, revisores os drs. Cerqueira Cintra e Aristeu Schiefler. Advogados os drs. Felisberto Odilon Córdova e José Barbosa.

Apelação cível n. 7.962, da comarca de Santa Cecília apte. João Ribeiro da Luz e apdo. Jacó João Cararo & Cia. S. A. Relator o exmo. sr. des. João de Borba, revisores os drs. Cerqueira Cintra e Aristeu Schiefler. Advogados os drs. Silvério Debarba e Saulo Carvalho.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 5 dias do mês de agosto de 1971.

Oswaldo Fernandes Filho, pelo Chefe da Seção Judiciária Civil.

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE JOINVILLE

Concordata preventiva da "Casa Novo Hamburgo Ltda."

AVISO

Aviso aos interessados que se acham em Cartório acompanhado dos respectivos documentos, durante o prazo de dez (10) dias, para os fins legais, os autos de Habilitação Retardatária de Crédito de Calçados Jubileu S. A. Indústria e Comércio. Joinville, 13 de julho de 1971. Maria da Salette Guimarães Pereira, escritora.

(4.515)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBIRAMA

Edital

O doutor Eloi Luiz Dadam, Juiz de Direito em exercício na comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, por parte de Adolfo Wagner, foi requerido neste Juízo, através de seu procurador constituído, o dr. Luiz Alexandre Müller, a ação de usucapão de imóvel adiante descrito: Um terreno constituído de ilhas fluviais, com a área de 17.800 m², confrontando ao Norte, Sul e Oeste, com o Rio Hercillo e a Leste, com terras do requerente Reinaldo Bunde. Feita a justificação da posse, foi a mesma julgada por sentença. E, para que chegasse ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado por uma vez no "Diário da Justiça" e por três (3) vezes no jornal local "Vale do Norte" e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um. Eu, Raul Silva, Escrivão, que datilografar e subscrevo. Dr. Eloi Luiz Dadam, Juiz de Direito, em exercício.

(4501)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARANGUÁ

Cartório do Cível e Anexos

Concordata Preventiva da Farmácia & Drograria Rocha Ltda.

AVISO

Aviso aos interessados que se encontra em Cartório, para os fins do § 1º, do artigo 98, da Lei Falimentar, a habilitação de crédito retardatária, de UNIBER S. A. — Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, pela importância de um mil quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos (Cr\$ 1.445,38), representada pelas duplicatas ns. 41.716 e 43.923, na Concordata Preventiva da firma Farmácia & Drograria Rocha Ltda. Araranguá, 26 de julho de 1971.

Eldio Rocha, escrivão do Cível e Anexos.

(2x1)

(2x2)

(4384)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARANGUÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

Concordata Preventiva da Farmácia & Drograria Rocha Ltda.

AVISO

Aviso aos interessados que se encontra em Cartório, para os fins do § 1º do artigo 98, da Lei Falimentar, a habilitação de crédito retardatária da firma Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A.

pela importância de Cr\$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondente as duplicatas ns. 006309 e 003492, na Concórdia Preventiva da firma Farmá-

cia e Drogaria Rocha Ltda. Araranguá, 13 de julho de 1971. **Edio Rocha**, escrivão do Cível e Anexos.

(2x2) (4218)

JUSTIÇA FEDERAL

Portaria n. 18, de 30 de julho de 1971

O Juiz Federal, Diretor do Fórum da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966, alterada pelos decretos-leis ns. 253, de 28 de fevereiro de 1967; 30, de 17 de novembro de 1966; 31, de 18 de novembro de 1967; leis ns. 5.345, de 3 de novembro de 1967 e 5.677, de 19 de julho de 1971, resolve:

Revogar a portaria n. 10, de 19 de agosto de 1970, publicada no Boletim da Justiça Federal — "Diário Oficial" do Estado n. 9.078, à página 14, edição de 08 de setembro de 1970, que concedeu, a senhora Norma Seixas Ribeiro, gratificação de Representação de gabinete, a partir de primeiro (1º), de agosto do corrente ano.

Portaria n. 19, de 30 de julho de 1971

O Juiz Federal Diretor do Fórum da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966 alterada pelos decretos-leis ns. 253, de 28 de fevereiro de 1967; 30, de 17 de novembro de 1966; 31, de 18 de novembro de 1967; leis ns. 5.345, de 3 de novembro de 1967 e 5.677, de 19 de julho de 1971 de 3 de novembro de 1967, resolve, ad referendum do Egrégio Conselho da Justiça Federal:

1. — Designar o solicitador acadêmico Luiz Fernando Sirydakis, para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete da Direção do Fórum da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, Justiça Federal de Primeira Instância, a partir de dois (2) de agosto do corrente ano.
2. — Atribuir-lhes, nos termos da portaria número 175, de 19 de maio de 1970, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, publicado no "Diário da Justiça", edição de 21 de maio de 1970, a gratificação de representação de gabinete

Portaria n. 20, de 30 de julho de 1971

O Juiz Federal, Diretor do Fórum da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o item 17, primeira parte, do título I, combinado com o item 10, do título II, do provimento n. 45, de 22 de junho de 1970 do Egrégio Conselho da Justiça Federal, resolve:

Estabelecer, para os oficiais de justiça do Serviço Auxiliar da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, Justiça Federal de Primeira Instância, a partir de dois (2) de agosto do corrente ano, o seguinte horário: das 8,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 18,00 horas, estando compreendido neste período, o serviço extraordinário, instituído por ato da direção do fórum deste Juízo Federal, sem prejuízo do cumprimento de diligências especiais, em outros horários, nos termos do que dispuser a legislação vigente e, em obediência, às determinações deste Juízo Federal.

Edital de citação com prazo de

trinta (30) dias, de interessados ausentes, incertos e desconhecidos

O doutor Hervandil Fagundes, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêse conhecimento averem, que por parte do 1º/23º Regimento de Infantaria, foi requerida uma ação de usucapião para aquisição do domínio do seguinte imóvel: Área medindo 323.394 m², fazendo frente com o Ribeirão Garcia, e fundos com terras de Garuva, ladeada pelas terras de Victor Zwieler, e Rudolf Freygang, sendo incorporada a União em 6 de agosto de 1938. Área medindo 24.734 m² fazendo frente com o Ribeirão Garcia e fundos com a Rua Amazonas, ladeada pelas terras de Selma Dietrich Hadlich e terras da União, sendo incorporada às terras da União em 21 de março de 1938. Área medindo 2.675 m², fazendo frente com o Ribeirão Garcia, e fundos com a Rua Amazonas, ladeada pelas terras da União sendo incorporada em 3 de fevereiro de 1939. Nesta justificativa de posse, foi a mesma julgada procedente por sentença. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo Federal no lugar de costume; por cópia publicado três vezes no Boletim da Justiça Federal — Diário Oficial do Estado na forma da lei. Dado e passado na Secretaria da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina em Florianópolis, aos dois (2) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Almerindo dos Anjos, depositário Avaliador-Leiloeiro Substituto. E eu Jonas Nunes de Faria, chefe da Secretaria, o assino.

Hervandil Fagundes, Juiz Federal (10.706)

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Hervandil Fagundes, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias virem que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo levará a praça, para serem arrematados por quem mais der e maior lance oferecer sobre o preço da avaliação, no dia 15 (quinze) de setembro do corrente ano, às 14,00 horas, no pato do edifício da Justiça Federal à rua Esteves Júnior, n. 80, esquina com a Avenida Rio Branco, nesta cidade de bem penhorado a Lojas Record Ltda. na execução fiscal, que contra ela move o Instituto Nacional de Previdência Social, e que é o seguinte: Um imóvel consistente de um prédio de alvenaria, com dois (2) pavimentos ou 1 (um) andar, com 11,00 m² de área construída, aproximadamente, e o seu respectivo terreno com a área de 242,00 m², medindo 5,5 m de frente por 43,99 m de fundos, situado à rua dr. Hieronimo Luz, devidamente transcrito no Registro Público Imobiliário da comarca de Itajaí, neste estado, à fls. 65, do livro 3-X, sob o n.º de ordem 47.299 em 19 de abril de 1958, avaliado por Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros). E

ndo havendo licitantes ou interessados para a primeira arrematação, designo o dia 27 de setembro do corrente ano, às 14,00 horas, no mesmo local, para realização da segunda praça pelo prazo de 10 (dez) dias com a redução de vinte por cento (20%) sobre o preço da avaliação. E para que a notícia chegue a todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será publicado e afixado de acordo com a lei Dado e passado na Secretaria da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, aos dois (2) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Almerindo dos Anjos, depositário Avaliador-Leiloeiro Substituto, o datilografei. E eu, Jonas Nunes de Faria, chefe da Secretaria, o assino.

Hervandil Fagundes Juiz Federal (10.706)

Edital

O Juízo Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, faz público que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme depósito efetivado, pretende pagar ao Sr. Firmino Luiz Cabral, solteiro, maior, a importância de Cr\$ 894,22 (oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), como desapropriação de uma área de terras localizada no lugar denominado Enseada de Brito, município e Comarca de Palhoça, neste Estado de Santa Catarina.

Assim ficam cientes os terceiros interessados que desejem opor qualquer impugnação — no prazo de trinta dias — que este Juízo funciona à rua Esteves Júnior, n. 80, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de julho de 1971.

Jonas Nunes de Faria, chefe da secretaria.

Visto: Hervandil Fagundes, Juiz Federal. (2x1) 4427)

Edital

O Juízo Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, faz público que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme depósito efetivado, pretende pagar ao Sr. Francisco Silveira da Rocha e sua esposa D. Doracy Lemos Rocha, a importância de Cr\$ 1.334,30 (um mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), como desapropriação de uma área de terras localizada no lugar denominado Banhados do Lajeado, município e Comarca de Tubarão, neste Estado de Santa Catarina.

Assim ficam cientes os terceiros interessados que desejem opor qualquer impugnação — no prazo de trinta dias — que este Juízo funciona à rua Esteves Júnior, n. 80, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 26 de julho de 1971.

Jonas Nunes de Faria, chefe da secretaria.

Visto: Hervandil Fagundes, Juiz Federal. (2x1) 4428)

Edital

O Juízo Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, faz público que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme depósito efetivado, pretende pagar ao Sr. Francisco José Eleu-

tério e sua mulher, a importância de Cr\$ 563,50 (quinhentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), como desapropriação de uma área de terras na localidade de Furadinho, município e Comarca de Palhoça, neste Estado de Santa Catarina.

Assim ficam cientes os terceiros interessados que desejem opor qualquer impugnação — no prazo de trinta dias — que este Juízo funciona à rua Esteves Júnior, n. 80, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de julho de 1971.

Jonas Nunes de Faria, chefe da secretaria.

Visto: Fericides Prade, Juiz Federal, substituto. (2x1) 4429)

Edital

O Juízo Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, faz público que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Sra. Emeline Matilde Alvina Scheidt, viúva, a importância de Cr\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), como desapropriação de uma área de terras localizada no perímetro urbano da cidade de Palhoça, município e Comarca do mesmo nome, neste Estado de Santa Catarina.

Assim ficam cientes os terceiros interessados que desejem opor qualquer impugnação — no prazo de trinta dias — que este Juízo funciona à rua Esteves Júnior, n. 80, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de julho de 1971.

Jonas Nunes de Faria, chefe da secretaria.

Visto: Hervandil Fagundes, Juiz Federal. (2x1) 4425)

Edital

O Juízo Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, faz público que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme depósito efetivado, pretende pagar aos Srs. Enoch Elias Saad e sua esposa D. Esmeralda Chalup Saad; Astyr Saad dos Santos e seu esposo sr. Horácio dos Santos; Samir Oseas Saad e sua esposa D. Aurea Margarida Saad; Lizete Saad Zanghelini e seu esposo sr. Eloi Angelo Zanghelini; Elias Nicolau Saad Filho, solteiro, maior; Azenete Marien Saad, solteira, maior e Magzara Maria Saad, solteira, maior, a importância de Cr\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros), como desapropriação de uma área de terras localizada no lugar denominado Estrada São João, município de Garuva, Comarca de Joinville, neste Estado de Santa Catarina.

Assim ficam cientes os terceiros interessados que desejem opor qualquer impugnação — no prazo de trinta dias — que este Juízo funciona à rua Esteves Júnior, n. 80, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 23 de julho de 1971.

Jonas Nunes de Faria, chefe da secretaria.

Visto: Hervandil Fagundes, Juiz Federal. Assinatura ilegível. (2x1) 4426)